



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
FACULDADE DE TEOLOGIA

MESTRADO INTEGRADO EM TEOLOGIA (1.º grau canónico)

ANTÓNIO JOSÉ PORTELA PEREIRA

O Domingo:

**Do sentido do Dia do Senhor às exigências éticas e
jurídicas do descanso dominical**

Dissertação Final

sob orientação de:

Professor Doutor Jorge Teixeira da Cunha

Porto
2014



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
FACULDADE DE TEOLOGIA

MESTRADO INTEGRADO EM TEOLOGIA (1.º grau canónico)

ANTÓNIO JOSÉ PORTELA PEREIRA

O Domingo:

**Do sentido do Dia do Senhor às exigências éticas e
jurídicas do descanso dominical**

Dissertação Final

sob orientação de:

Professor Doutor Jorge Teixeira da Cunha

Porto
2014

«Lembra-te do dia do sábado para o santificares. Durante seis dias trabalharás e farás todos os teus trabalhos. Mas o sétimo dia é o sábado do Senhor teu Deus. Não farás nele nenhum trabalho».
(Ex 20, 8-10)

«O sábado foi feito para o homem, e não o homem para o sábado: o Filho do Homem até do sábado é Senhor».
(Mc 2, 27-28)

A Igreja celebra o dia da ressurreição de Cristo no oitavo dia que, com razão, se chama dia do Senhor ou domingo.

"Sine dominico non possumus"

Siglário

Siglas bíblicas

Gn – Génesis

Ex – Êxodo

Lv – Levítico

Dt – Deuterónimo

Mt – Mateus

Mc – Marcos

Lc – Lucas

Jo – João

Act – Actos dos Apóstolos

1Cor – 1ª Carta aos Coríntios

Ap – Apocalipse

Outras siglas

AAS – *Acta Apostolicae Sedis* (Roma 1909ss)

ASS – *Acta Sanctae Sedis*

Cân. – Cânone

CDC – Código Direito Canónico

Cf. – Confrontar

CIC – Catecismo Igreja Católica

col. – Coluna

dir. – Dirigido por

ex. – exemplo

nn. – números

OIT – Organização Internacional do Trabalho

p. – página

Pe. – Padre

PG – *Patrologiae cursus completus. Series Graeca*, editada por J. P. Migne, Paris, 1857ss.

pp. – páginas

S. – São N

S.S. – Sua Santidade

SC – *Sacrossanctum Concilium*

vol. – Volume

Introdução

Esta dissertação, realizada no âmbito do Mestrado Integrado em Teologia, é um estudo sobre sentido o teológico do Domingo e as exigências éticas e jurídicas do descanso dominical. Este tema surge a partir de uma breve e informal conversa com o Senhor Prof. Doutor Jorge Cunha sobre o contexto em que hoje a sociedade e os cristãos vivem o Domingo.

A vida é ritmada pelo trabalho e pelo descanso. Descanso esse que deve ter os seus dias próprios. E hoje assistimos a uma experiência pouco habitual na vivência cristã do Domingo. Como teremos oportunidade de ler o paradigma mudou e terá de tentar articular-se com os sinais de um tempo de forte mobilidade das pessoas para fora das suas áreas de residência, aos fins-de-semana e durante as férias, com a cultura do lazer e do desporto, com a busca de espaços de encontro a que as pessoas recorrem para libertar-se do ritmo autofágico que são obrigados a ter na sua vida quotidiana.

As pessoas, cada vez mais, procuram formas para reagir contra a desumanização da vida moderna, para usufruir do tempo não cronometrado do convívio com os outros e da fruição da natureza, daquilo que a cidade ou a vida extenuante lhes nega.

São estes sinais dos tempos que precisam de ser evangelizados através de novas propostas pastorais, que não serão apresentadas aqui, até porque não é esse o objectivo do trabalho, e que permitam a celebração cristã do Domingo.

A pesquisa tem como fonte a Sagrada Escritura, bem como documentos ministeriais e autores que investigaram e escreveram sobre esta temática, nas suas diversas perspectivas: histórica, teológica, litúrgica e pastoral.

O tema é abordado a partir do Dia do Senhor, no contexto da lei eterna, natural, humana, antiga e nova. Esta compreensão remete ao Dia do Senhor, partindo da concepção bíblica, resgatando os elementos teológicos da lei antiga e da lei nova, dada em Jesus Cristo pelo mandamento do amor a Deus e ao próximo. Estamos perante uma perspectiva de santificação, como elemento central do Dia do Senhor, dia do culto devido a Deus, e no

cessar do trabalho servil, para servir ao Senhor em comunidade e celebrar a sua presença na Eucaristia.

O trabalho situa-se no âmbito da moral social. Parte de explicitações sobre o sentido do Domingo para justificar as implicações ético-jurídicas relativas ao direito e dever do descanso dominical.

Sem impor uma resposta única à conduta cristã e à vivência do Dia do Senhor, demonstra-se, por uma hermenêutica sistemática, que a tolerância cristã supera limites histórico-culturais e circunstâncias político-religiosas e que, em Jesus Cristo, é possível a melhor resposta para o *modus vivendi* cristão, num tempo de uma sociedade plural.

Ao longo da Dissertação é dada a conhecer a origem do Dia do Senhor e a forma como o mesmo é vívido ao longo da nossa história, desde os seus primórdios até aos dias de hoje. O trabalho tem três capítulos com as suas respectivas subdivisões. No primeiro capítulo, encontramos as reflexões originárias dos autores sagrados e clássicos sobre o Dia do Senhor, com base na fé vivida e transformada a partir de Jesus, Verbo feito carne. O segundo capítulo fala da importância do Domingo como repouso semanal para a santificação do tempo. Este capítulo verifica as alterações do sentido dominical na mentalidade moderna e identifica as dificuldades no sentido da santificação do tempo. No terceiro capítulo, vemos que o descanso dominical já faz parte integrante do direito humano, que se baseia na verdadeira ética social. Este capítulo faz também uma reflexão aberta sobre as possibilidades de garantir o repouso dominical no sentido espiritual e humano da palavra.

De forma sucinta, vemos que a evolução do Domingo foi, mais ou menos, deste modo: o Domingo cristão não é a simples transformação do Sábado judaico. No século I, os judeus convertidos ao cristianismo celebravam o Sábado segundo a Torah e, no primeiro dia depois do Sábado, faziam memória da ressurreição do Senhor no culto cristão, que se celebra, portanto, em dia feriado. Depois, a prática do Sábado vai-se atenuando progressivamente, até desaparecer como consequência do facto de que quase todos os convertidos à fé em Jesus provêm do paganismo e, por conseguinte, não estão ligados às práticas religiosas judaicas. Finalmente, quando o cristianismo se afirma como religião oficial, o Dia do Senhor, o Domingo converte-se em festividade com valor também civil e

absorve em si algumas características fundamentais do Sábado judaico. Existe uma relação de reciprocidade entre o Domingo e a Eucaristia. Implicam-se mutuamente e pertencem-se reciprocamente. A Eucaristia encontra o seu momento peculiar no Domingo e o Domingo recebe o seu significado na Eucaristia.

Para compreender o significado e o valor do Domingo há que evocar, como tentamos fazer, ainda que de forma sucinta, o valor e o espírito do Sábado e a sua centralidade no judaísmo.

Capítulo I

As origens do Domingo

O Domingo ocupa um lugar único e central na cultura cristã devido à sua significação teológica, que o mesmo adquiriu a partir da ressurreição de Jesus Cristo. Torna-se importante lembrar e estudar os limiares do dia do Domingo para perceber o verdadeiro valor da vida humana, tanto no querer do Homem como no desígnio de Deus. Neste sentido, o primeiro capítulo desta dissertação está dividido em três pontos principais.

No primeiro ponto, abordamos os aspectos importantes que fazem parte da origem do Domingo. Assim, não podemos deixar de fazer referência ao Sábado, como o dia de descanso do Povo de Israel, que começou a ser executado pelos judeus, para fazer memória do dia de descanso do Senhor, depois da criação do mundo, tal como aparece no livro de Génesis. É largamente reconhecido que este é o aspecto mais incisivo do descanso hebreu, porque é referido múltiplas vezes ao longo do Pentateuco: no livro do Êxodo, sobretudo no Decálogo propriamente dito, e noutras passagens que serão abordadas como, por exemplo, no livro do Deuterónimo e no Levítico.

Fazemos também uma análise ao Novo Testamento. É a partir daqui que tudo se desenrola para os cristãos. Vemos como é testemunhado e vivido o Dia do Senhor, desde os quatro evangelhos, passando pelo livro dos Actos dos Apóstolos, em S. Paulo e, uma importante referência ao livro do Apocalipse. No Novo Testamento, vemos a dificuldade que, por vezes, existiu em deixar os costumes judaicos para dar início ao Domingo como o Dia do Senhor, mas a instituição deste dia foi realmente feita pela Igreja primitiva e tem a sua base na Eucaristia.

Consideramos o comportamento do Domingo no Império Romano e como é que o Cristianismo se soube adaptar e organizar a sua vida, dentro do próprio Império, em relação ao Dia do Senhor. Mesmo depois de três séculos muito difíceis, os cristãos foram capazes de converter um Império pagão e adaptá-lo ao costume cristão.

No segundo ponto do capítulo, estudamos o Domingo no contexto do período patrístico. Escolhemos alguns autores que nos podem ajudar a demonstrar como naquele importante período da Igreja se celebrava o Domingo e se defendia este dia, associando-o sempre à reunião por parte dos cristãos, à Eucaristia e ao descanso.

Por fim, terminamos este capítulo debruçando-nos sobre o Domingo como preceito, com base no conceito de festa. Achámos por bem coloca-lo na parte final deste capítulo, visto que funciona como o ponto de partida deste trabalho.

1 - Origens bíblicas do Domingo

A primeira abordagem que iremos fazer, neste trabalho, está relacionada, como não poderia deixar de ser, com o *Shabbat*. Este dia é celebrado pelo povo de Deus como dia dedicado ao Senhor Deus. É importante sabermos que o que une o *Shabbat* e o Domingo é o aspecto religioso que Deus põe no coração do ser humano. Neste sentido, o *Shabbat* é identificado com o Domingo como dia dedicado a Deus, sendo também o dia destinado para descansar dos duros trabalhos humanos. Tentaremos ver como é que surgiu este dia para o Povo judeu, em que consiste esse dia e qual a sua relação com o Domingo cristão.

1.1 – A instituição do *Shabbat* como dia de descanso nos primeiros livros da Bíblia

O dia de Sábado, ao longo dos textos dos primeiros livros do Antigo Testamento, tem em si vários aspectos: desde o dia de descanso, passando pelo dia da libertação do Egipto, até ao aspecto mais social. Fazendo esta referência ao Antigo Testamento sobre o Dia do Senhor, verificamos que os textos que o abordam, nomeadamente o livro do Êxodo, referem este dia como o dia da libertação, como não poderia deixar de ser, e

simultaneamente referem-se ao Dia do Senhor como um dia de eleição¹: “aquele dia será para vós um memorial, e vós festejá-lo-eis como uma festa em honra do Senhor” (Ex 12, 14).

Desde o Antigo Testamento, não é estranho a existência de um dia consagrado ao Senhor, que aparentemente é o dia que faz memória do descanso de Deus (Cf. Gn 2, 1-4). O sétimo dia da criação é o dia em que, agora, também o homem repousa do seu trabalho, consagrando este dia ao Senhor. Assim, a existência do sétimo dia remete para uma origem divina, que vem desde os primeiros tempos da humanidade. Institucionalmente, pode-se encontrar no «Decálogo», que Deus entregou a Moisés no monte Sinai, depois que Israel saiu do Egito e ia a caminho da terra de Canaã.

No Decálogo, está escrito:

«Lembra-te do dia de Sábado, para o santificar. Trabalharás durante seis dias, e farás toda a tua obra. O sétimo dia, porém, é o Sábado de Iahvew teu Deus. Não farás nenhum trabalho, nem tu, nem teu filho, nem tua filha, nem teu escravo, nem tua escrava, nem teu animal, nem o estrangeiro que está em tuas portas. Porque em seis dias Iahvew fez o céu, a terra, o mar e tudo o que eles contêm, mas repousou no sétimo dia; por isso Iahvew abençoou o dia de Sábado e santificou-o» (Ex 20, 8-9).

O dia de Sábado, propriamente dito, está intimamente relacionado com o repouso². A raiz da palavra *Shabbat* significa isso mesmo: cessar, descansar, abster-se de trabalho. E é também isso mesmo que encontramos no livro do Êxodo: “Vedes que o Senhor vos deu o Sábado; e é por isso que vos dá no sexto dia o pão para dois dias. Fique cada um onde está que ninguém saia do seu lugar no sétimo dia. E o povo descansou no sétimo dia” (Ex 16, 29-30).

Analisando os costumes dos judeus, vemos que a semana do povo hebreu começa com o Sábado. A teologia do Sábado hebraico tem a sua fundamentação no livro do Génesis, quando Deus descansa depois de ter criado o Mundo. Contudo, depois de vários

¹ Cf. DIAS, Geraldo Coelho – O Dia do Senhor: Coordenadas Bíblicas. *Ora et Labora*. 3 (1977) 139.

² Cf. DIAS, Geraldo Coelho – O Dia do Senhor: Coordenadas Bíblicas, p. 142.

estudos, chegou-se à conclusão que o Sábado teve a sua origem na Mesopotâmia³ e que posteriormente recebeu da cultura hebraica uma nova interpretação e novos conteúdos.

Na tradição bíblica, o que chama mais atenção é o descanso absoluto. É este descanso que caracteriza o Sábado. O povo hebreu tinha no Sábado o seu dia sagrado. Celebravam o repouso como memória do descanso de Deus na criação (Ex 20,21) e das fadigas do povo escravizado no Egito⁴:

«Guarda o dia de Sábado para o santificar, como te ordenou o Senhor teu Deus. Trabalharás durante seis dias e neles farás todos os teus trabalhos, mas o sétimo dia é o Sábado do Senhor teu Deus: não farás trabalho algum, nem tu, nem os teus filhos e filhas, nem o teu escravo ou escrava, nem o teu boi, o teu jumento ou qualquer ou qualquer outro animal, nem o estrangeiro que está dentro das tuas portas para que o teu servo e a tua serva descansem como tu» (Dt 5, 12-15).

Nesta passagem, vê-se que existe uma característica comum em relação ao dia de Sábado. Este dia é, assumidamente, uma instituição do Povo de Israel e tem como característica especial a relação deste Povo com o Deus da Aliança, pelo que um dos elementos que caracteriza essa aliança é o descanso sabático.

O Sábado é um dia em que o trabalho dá lugar ao descanso. É um dia em que se dá valor, sobretudo, ao descanso físico. A valorização tem um aspecto humano e social que chega a todas as classes sociais em Israel, desde os servos aos estrangeiros, e até os animais são contemplados. Daqui se depreende a igualdade social, algo que não é costume ver-se noutras sociedades contemporâneas do judaísmo de então. Este aspecto social institucionalizou autenticamente o repouso semanal, porque valoriza o trabalho em todos os outros dias da semana e, ao mesmo tempo, consagra também o direito ao lazer. Para a sociedade judaica os determinismos económicos e políticos não são o mais importante ou, se quisermos, os únicos motores que fazem parte da sua maneira de viver enquanto povo.

³ Cf. BRANDOLINI, L. – Domingo. In *DICIONÁRIO de Liturgia*. Dir. D. Sartore; A. M. Triacca. S. Paulo: Paulinas, 1992, p. 601.

⁴ CASTELLANO, J. – *El año litúrgico: Memorial de Cristo y mistagogia de la Iglesia*. Barcelona: Centre Pastoral Litúrgica, 1994, p. 231.

Em quase todo o Pentateuco vemos o *Shabbat* como uma instituição social⁵. Este dia tem um papel central na existência e no pensamento do povo judeu, o qual sempre reconheceu a piedade e a santidade concedida ao dia de Sábado.

Numa outra passagem do Antigo Testamento, mais concretamente no livro do Levítico, é-nos apresentado o dia de Sábado com outro “intuito”. Nesta passagem, podemos ver que existe uma possível relação já com o Domingo cristão: «Trabalhar-se-á seis dias, mas o sétimo é o dia de repouso absoluto, com reunião sagrada; não façais trabalho algum. Será o Sábado em honra do Senhor em qualquer lugar onde habitardes» (Lv 23,3). Esta passagem põe em evidência o culto, outra importante dimensão do Sábado, porque é referida uma “reunião sagrada”.

Joseph Ratzinger no livro *Introdução ao Espírito da Liturgia* fala-nos claramente de uma transição do Sábado judaico para o Domingo cristão. Segundo este autor, existe uma «nítida transição da Antiga para a Nova Aliança», porque existe uma «transição do *Shabbat* para o dia da Ressurreição como sinal de Aliança». Ainda segundo Ratzinger «o Domingo recolhe naturalmente o sentido do *Shabbat*»⁶.

Apesar desta análise muito sucinta do *Shabbat*, podemos ver que o Sábado ao longo dos Antigo Testamento é um dia de repouso sagrado, num Povo que conquistou a sua liberdade por intermédio de Deus. Neste dia, também existe espaço para o sobrenatural: a reunião sagrada, o culto e também o memorial da criação⁷.

1.2. As origens cristãs do Domingo

Continuando a mencionar o artigo do padre beneditino Geraldo Coelho Dias, intitulado: “O Dia do Senhor e as Suas Coordenadas Bíblicas”, a dada altura é referido que o surgimento da semana com o esquema de sete dias no Ocidente não teve outra via se não a partir do mundo judaico-cristão. Assim, confrontando a opinião de outro autor, Hubert

⁵ Cf. CARDOSO, Isabel Maria Alçada – *Domingo dia da Ressurreição – Uma abordagem a partir da literatura cristã anterior a Constantino*. Lisboa: Paulus Editora, 2012, p. 47-48.

⁶ RATZINGER, J. – *Introdução ao espírito da Liturgia*. Lisboa: Paulinas, 2001, p. 72.

⁷ Cf. GALINDO, Angel Gonzalez – *Dia del Señor y Celebracion del Mistério Eucaristico*. Seminario Vitoria: Editorial ESSET, 1974, p. 38.

Jedin, podemos afirmar que a partir das tradições religiosas dos dois mundos (o mundo judaico e o mundo pagão) nasceu a cultura cristã. E, apesar da incompreensão e mesmo da resistência até à perseguição, o Dia do Senhor acabou por impor-se. «O Domingo transforma-se no dia em que a nova comunidade de fé se reúne para o seu próprio culto»⁸. Testemunhas autênticas da antiguidade atestam que a reunião dominical era tida pelos cristãos dos primeiros séculos como parte integrante da sua vida pessoal e comunitária.

Não podemos dizer que o *Shabbat* foi abolido, mas sim que Jesus veio dar-lhe novo sentido, como nos diz o evangelho de S. Mateus (Cf. Mt 5, 17-18). Esse novo sentido passa pela ressurreição e a ressurreição tem uma comemoração visível a que chamamos Domingo.

De facto, a passagem do Sábado para o Domingo, como primeiro dia da semana, tem o seu fundamento na Ressurreição de Jesus Cristo, disso já não restam dúvidas. Os primeiros cristãos começaram a separar-se da Lei judaica na comunidade de Jerusalém, embora essa mesma comunidade primitiva, por algum tempo, ainda continuasse a observar a Lei, sendo assíduos ao templo, como sabemos. No entanto, é importante destacar que a oração cristã propriamente dita era feita nas casas, à volta da fracção do pão (Cf. Act 2, 46). A confusão que foi gerada, por motivos dos costumes judaicos, levou os cristãos à realização do Concílio de Jerusalém, em meados do século I, para que fosse estabelecida a forma de proceder com os convertidos do judaísmo e com gentios e incircuncisos. Ao analisar os quatro evangelhos, podemos confirmar que os primeiros cristãos distinguiram bem o Domingo do *Shabbat*. Começando pelo evangelho mais pequeno, no capítulo dezasseis, S. Marcos fala-nos assim:

«Passado o Sábado, Maria de Magdala, Maria, mãe de Tiago e Salomé compraram perfumes para ir embalsamá-lo. De manhã, ao nascer do Sol, muito cedo no primeiro dia da semana, foram ao Sepulcro» (Mc 16, 1-2).

A partir desta passagem sabemos em que dia Jesus ressuscitou. É o próprio Jesus que o afirma no versículo sexto do mesmo capítulo dezasseis: «buscais a Jesus de Nazaré, o

⁸ JEDIN, Hubert – *Manual de historia de la Iglesia*. Barcelona: Editorial Herder, 1980, vol. 1, p. 144.

crucificado? Ressuscitou, não está aqui» (Mc 16, 6). Estas duas passagens são sobejamente claras sobre o dia em que Jesus ressuscitou.

E para reforçar ainda mais esta ideia do Domingo como *primeiro dia da semana*, Jesus ressuscitado aparece aos seus discípulos no caminho de Emaús (Cf. Lc 24, 13-35). Podemos quase afirmar que é o próprio Jesus que quer fixar um novo ritmo comemorativo⁹, por assim dizer. Passa a existir um ponto de viragem com a recordação da ressurreição e o seu memorial litúrgico, através da proclamação da palavra e da fracção do pão, tal como a comunhão dos bens. Faz-se, portanto, «o memorial do Senhor e da sua Páscoa»¹⁰.

É inevitável observar que, no referente à origem do Domingo, Jesus Ressuscitado apareceu aos discípulos no Cenáculo e, passados oito dias, no mesmo local, voltou a aparecer aos discípulos que aí se encontravam reunidos. Podemos dizer que a partir deste acontecimento, ou seja, nesta reunião¹¹ ocorrida oito dias após a ressurreição, estaria o início da observância do Domingo. Esta passagem está patente no evangelho de S. João e está de acordo com a referência que já foi feita anteriormente ao evangelho de S. Lucas.

No evangelho de Mateus, faz-se referência ao *primeiro dia da semana* desta forma: «terminado o Sábado, ao romper do primeiro dia da semana, Maria de Magdala e a outra Maria foram visitar o sepulcro» (Mt 28, 1).

No evangelho de João, também se encontram narradas algumas passagens sobre o *primeiro dia da semana* e, como ele indica, foi aí que Jesus ressuscitou. Vejamos:

«No primeiro dia da semana, Maria Madalena foi ao túmulo logo de manhã ainda escuro e viu retirada a pedra que o ocupava. Ao anoitecer daquele dia, o primeiro da semana, estando fechadas as portas do lugar onde os discípulos se encontravam, com medo das autoridades judaicas, veio Jesus, pôs-se no meio deles e disse-lhes: a paz esteja convosco» (Jo 20,1.19).

⁹ Cf. CASTELLANO, J. – *El año litúrgico: Memorial de Cristo y mistagogia de la Iglesia*, p 231.

¹⁰ CASTELLANO, J. – *El año litúrgico: Memorial de Cristo y mistagogia de la Iglesia*, p 231.

¹¹ Cf. RYAN, Vincent – *O Domingo, história, espiritualidade, celebração*. São Paulo: Paulus, 1997, p.10.

Fazendo agora uma abordagem aos Actos dos Apóstolos, onde também existe um forte testemunho sobre a celebração do Domingo, em primeiro lugar, temos a descrição de uma celebração dominical em Tróade (Cf. Act 20, 7-12). Esta “celebração” consistiu na liturgia da palavra e na fracção do pão. Podemos identificar esta passagem como uma celebração da Eucaristia propriamente dita. Numa outra passagem do mesmo livro, faz-se referência à esmola¹² ou, se quisermos faz-se referência à colecta feita naquele dia para o sustento dos necessitados. Dar uma esmola era, portanto, parte integrante da liturgia do Domingo.

O *primeiro dia da semana* é, assim, associado à ressurreição de Cristo de entre os mortos, à sua manifestação na assembleia, à refeição messiânica do ressuscitado com os discípulos, ao dom do espírito e ao envio messiânico. Podemos concluir, ao longo destas passagens bíblicas, que, já naquele tempo, a observância do Domingo se tinha tornado uma instituição largamente reconhecida entre os cristãos.

Torna-se muito importante salientar que a expressão Dia do Senhor, como momento específico, aparece pela primeira vez no livro do Apocalipse (Cf. Ap 1,10). Assim, nasce o Domingo com a sua celebração característica, a Eucaristia, memorial da Páscoa e presença do Ressuscitado. Esta expressão, utilizada no livro do Apocalipse (Cf. Ap 1,10) foi mais tarde traduzida para latim por *dies dominica* e, por conseguinte, as línguas latinas traduziram esta expressão por *dimanche*, no caso Francês, ou Domingo, como bem conhecemos em Portugal. No caso específico do Português, o termo utilizado, ainda no século XVII, pelo jesuíta Pe. António Vieira, era *Dominga* (ex. *Primeira Dominga da Quaresma*), tornando-se mais tarde no actual Domingo, numa tradução literal do Latim, sujeita, como é evidente, à evolução fonético-fonológica. Angel Galindo refere que a passagem do livro do Apocalipse pode-se identificar como o *primeiro dia da semana* e o *Dia do Senhor*. E vai mais longe, afirmando que «João ao falar em *dies dominica* queria indicar especificamente o dia em que a comunidade celebra a liturgia eucarística comunitária»¹³.

¹² Cf. RYAN, Vincent – *O Domingo, história, espiritualidade, celebração*, p.10.

¹³ GALINDO, Angel Gonzalez – *Dia del Señor y Celebracion del Mistério Eucaristico*, p. 17.

Assim sendo, o Dia do Senhor e a Ceia do Senhor estavam unidos. Não se concebiam um sem o outro. Podemos afirmar que não havia Domingo sem Eucaristia nem Eucaristia sem a Assembleia do povo cristão. Segundo Angel Galindo, a expressão Dia do Senhor, ao longo do NT, caracteriza-se como o dia da ressurreição de Cristo¹⁴. Esta ligação profunda da ressurreição ilumina assim o Domingo, tornando-o como o dia da exaltação de Cristo por excelência.

Isabel Maria Alçada Cardoso também resume muito bem a relação de Jesus Cristo com o dia de Domingo:

«As aparições de Jesus ressuscitado, estão estreitamente ligadas ao primeiro dia da semana, o dia da ressurreição. Na Igreja primitiva, o Evangelho é o fundamental do culto cristão, e no livro dos Actos dos Apóstolos verificamos como o Domingo é o dia, por excelência, para a refeição eucarística. Para S. Paulo é evidente a relação entre Eucaristia e o dia do Senhor (1Cor 11,17-34), mas o Domingo é sobretudo considerado como memorial da ressurreição do Senhor Jesus, ou melhor, do Mistério Pascal de Cristo e espera da manifestação definitiva»¹⁵.

Não nos restam quaisquer dúvidas de que o Domingo é fruto da vivência cristã da Igreja primitiva¹⁶. Já Pio XII na encíclica *Mediator Dei* refere isso mesmo ao afirmar que os apóstolos, instituídos pelo Espírito Santo, substituíram o Sábado pelo Domingo¹⁷.

Reflectindo um pouco nos acontecimentos dos primeiros séculos da Igreja¹⁸, verificamos que estes nos legaram uma importante noção: o Domingo e a Eucaristia eram inseparáveis. O princípio de que não há Domingo sem Eucaristia não era uma medida disciplinar, era uma convicção profunda e arraigada. A ideia da Assembleia era igualmente muito forte, fazendo dela um princípio complementar, ou seja, não havia Eucaristia sem a reunião do Povo de Deus. O Domingo era visto como uma Páscoa semanal. Tal como a

¹⁴ Cf. GALINDO, Angel Gonzalez – *Dia del Señor y Celebracion del Mistério Eucaristico*, p. 10.

¹⁵ CARDOSO, Isabel Maria Alçada – *Domingo dia da Ressurreição – Uma abordagem a partir da literatura cristã anterior a Constantino*, p. 77.

¹⁶ Cf. GALINDO, Angel Gonzalez – *Dia del Señor y Celebracion del Mistério Eucaristico*, p. 34.

¹⁷ Cf. Igreja Católica. Papa, 1939-1958 (Pio XII) – *Mediator Dei*: [Carta encíclica de 20 de Novembro de 1947]. AAS. 39 (1947) 575-576.

¹⁸ Cf. RYAN, Vincent – *O Domingo, história, espiritualidade, celebração*, p.14.

Páscoa, o Domingo celebra todo o mistério pascal da morte e da glorificação do Senhor Jesus. Do ponto de vista histórico, «é possível que a instituição do Domingo seja anterior ao da Páscoa cristã anual»¹⁹.

O Domingo era a celebração e a comemoração semanais da vitória de Cristo sobre o pecado e a morte, o mistério pascal em que consistia o mistério central da fé. Repleto do pensamento da Ressurreição e da vida para a Igreja que deriva desse mistério, era celebrado com uma alegria que fazia dele uma verdadeira Páscoa semanal. O Dia do Senhor foi assim, desde a origem, o dia cristão por excelência. Os fiéis começaram a reunir-se neste dia, para celebrarem o mistério central da fé, daquela mesma maneira que Jesus ensinara na Última Ceia ao dizer: «*Fazei isto em memória de mim*» (Lc 22, 19; 1Cor 23-26).

A separação da festa cristã do Sábado judaico teve uma história muito vasta e não podemos aqui reconstruir todos os detalhes. Segundo Jürgen Moltmann, existem dois momentos que tiveram especial importância para esta separação. Foi o caso de Estevão e o círculo dos Sete. Também a destruição do Templo de Jerusalém deu azo a que os judeus cristianizados deixassem de observar a lei. A partir do Concílio de Jerusalém (Cf. Act 15) os gentios convertidos não estavam sujeitos à lei judaica²⁰. Como sabemos, os convertidos ao Cristianismo, antes disto, tinham de estar sujeitos à lei dos judeus. Desta forma, os cristãos não estão sujeitos a observar a lei judaica e, por consequência, o Sábado. Assim, o cristianismo, composto por judeus e pagãos, diferencia-se a partir do momento em que se encara a “lei cristã” e se deixa a lei judaica. O dia festivo dos cristãos desvincula-se do Sábado judaico e passa a ser um dia completamente autónomo. Desta feita, vão surgindo também novas comunidades que começam a celebrar o dia festivo dos cristãos.

Como curiosidade, referimos que a lei judaica impunha a circuncisão e a abstinência de certos alimentos. Contra a imposição destas se debateu S. Paulo em defesa dos cristãos provindos do paganismo.

Para consumir a independência do Cristianismo face ao Judaísmo, surgiram outros elementos históricos concretos que foram a destruição de Jerusalém por parte do Império

¹⁹ RYAN, Vincent – *O Domingo, história, espiritualidade, celebração*, p.19.

²⁰ Cf. MOLTSMANN, J. – *Dios en la creación: Doctrina ecológica de la creación*, Salamanca: Sigueme, 1987, p. 304.

Romano, como já mencionamos, e a proibição, emitida por Roma, da obediência às leis judaicas no Império. Estes acontecimentos influenciaram de maneira definitiva a separação entre o dia festivo judaico e o cristão. O Domingo passou assim a ser um sinal distintivo dos cristãos e ao mesmo tempo um sinal de diferenciação dos judeus²¹.

A festa cristã, celebrada no *primeiro dia da semana* tem, portanto, duas interpretações: por um lado antecipa o escatológico descanso sabático, por outro, inicia uma nova criação. Esta nova criação, na concepção cristã, começa com a ressurreição de Cristo²². Comparando mais uma vez o Sábado judaico e o Domingo cristão, constatamos que, enquanto o Sábado se centra nas obras da criação por parte de Deus e no trabalho semanal, o dia festivo cristão vem dar força para que se participe na nova criação do mundo. Olhemos o que nos diz Moltmann a este respeito: «se o Sábado de Israel é, principalmente, um dia de recordação e de acção de graças, a festa cristã da ressurreição é, sobretudo, um dia de começo e de esperança»²³.

Nesta linha do pensamento impõe-se a pergunta: porque será o Domingo o *primeiro dia da semana* para os cristãos? Respondemos com as ideias de Moltmann acerca do mesmo. Aquando da criação, o Sábado foi para Deus o sétimo dia, o dia de descanso, portanto, mas o homem foi criado por Deus no sexto dia e, dessa forma, o sétimo torna-se o primeiro dia para o homem²⁴. A reflexão de Moltmann não deixa de ser incisiva neste aspecto: «O sétimo dia e o dia primeiro são o dia de toda a consumação da nova criação»²⁵. Estes pensamentos do autor alemão fazem surgir uma outra pergunta importante: Dependerá o Domingo do Sábado? Não há uma resposta directa. Sabemos, contudo, que ambos os dias têm uma relação com a Aliança, um com a antiga e outro com a nova. Em ambos se participa da santidade de Deus, mas no Domingo participa-se de uma maneira mais abrangente, com a participação na Eucaristia. Citando Angel Galindo:

«Podemos, pois, dizer com certeza que não há continuidade entre o Sábado judaico e o Domingo cristão, mas, ao mesmo tempo, devemos também afirmar que o Sábado não

²¹ Cf. MOLTSMANN, J. – *Dios en la creación: Doctrina ecológica de la creación*, p. 304.

²² Cf. MOLTSMANN, J. – *Dios en la creación: Doctrina ecológica de la creación*, p. 305.

²³ MOLTSMANN, J. – *Dios en la creación: Doctrina ecológica de la creación*, p. 305-306.

²⁴ Cf. MOLTSMANN, J. – *Dios en la creación: Doctrina ecológica de la creación*, p. 306.

²⁵ MOLTSMANN, J. – *Dios en la creación: Doctrina ecológica de la creación*, p. 306.

só prefigurou o Domingo, como também o preparou na história. Por isso, o conhecimento do Sábado leva-nos a uma melhor compreensão do Domingo»²⁶.

Chegamos incontornavelmente a conclusão de que o Domingo adquiriu um significado totalmente diferente do *Shabbat*. Diferente, sobretudo, na ênfase que se dá à Palavra *Senhor*. Em última análise, o Domingo distingue-se do *Shabbat* porque com a sua ressurreição e glorificação, Cristo tornou-se o Senhor da Igreja no primeiro dia, oferecendo este dia de salvação, no espaço e no tempo, para os discípulos de Jesus fazerem memorial do amor visceral de Deus Pai.

1.3. O Domingo no período patrístico

Neste ponto, iremos fazer uma breve consideração sobre aqueles autores ou documentos que achámos terem mais relevância para o nosso estudo. No que diz respeito à análise dos documentos, não vamos ter em conta a ordem cronológica, mas apenas como ponto de referência o antes e o pós célebre Édito de Milão que, como todos sabemos, contribuiu em muito para aquilo que o Cristianismo é hoje.

a) Didaché

A “Doutrina dos Doze Apóstolos” foi encontrada em 1875, na antiga Constantinopla, actualmente conhecida como Istambul, na Turquia. Este Documento foi escrito entre o I e II século, provavelmente na Palestina ou na Síria. É, possivelmente, um dos documentos mais importantes da era pós apostólica. Considerada a mais antiga fonte de legislação eclesiástica que possuímos, é fruto das diversas fontes orais e escritas que bem retratam a tradição das comunidades cristãs. Essa antiguidade explica porque algumas igrejas chegaram a considerá-lo um escrito canónico. Apesar de ter sido redigido nos primórdios

²⁶ GALINDO, Angel Gonzalez – *Dia del Señor y Celebracion del Mistério Eucaristico*, p. 42.

do Cristianismo, a sua mensagem é válida ainda para os dias de hoje, como o reflecte o nosso estudo sobre o Domingo.

Não podemos esquecer que a comunidade de Jerusalém, no princípio, teve de reunir-se e celebrar a Eucaristia dominical no dia de Sábado²⁷. Contudo, já pelos fins do século I, os cristãos começaram a desviar-se do dia de Sábado, pelo que podemos dizer que a celebração da eucaristia, no primeiro dia da semana, era já um facto consumado. Neste texto nada se pode concluir sobre a relação Sábado-Domingo. Só podemos afirmar que o Sábado, para o autor, não existe já para ser observado pelos cristãos, pois nos capítulos 1-6 mencionam-se todos os preceitos, excepto o relativo ao Sábado²⁸.

É na *Didaché* que se fala pela 1.^a vez e de modo directo sobre o Domingo, relacionando-o com a celebração eucarística. Segundo o mesmo documento, o Domingo encontra a sua teologia no mistério pascal, pondo o acento sobre a ressurreição, mas unindo esta à morte de Cristo, como salvação já presente na *parusia* como plenitude da mesma salvação²⁹. Na *Didaché* encontramos um texto de S. Inácio de Antioquia, referente à assembleia dominical: «No dia dominical do Senhor reuni-vos, parti o pão e dai graças, depois de ter confessado os vossos pecados, para que o vosso sacrifício seja puro»³⁰.

b) Inácio de Antioquia

Santo Inácio de Antioquia foi martirizado em 107. Foi o terceiro bispo de Antioquia, uma das mais importantes cidades do Império Romano. São preciosos os escritos deste autor sobre a Igreja primitiva.

Em todo o período patrístico conhecemos alguns momentos referentes ao Domingo enquanto tal. Santo Inácio de Antioquia, em plena época de perseguição, logo no início do século II, provavelmente antes do ano 110, estando a ser levado para o martírio em Roma, vai escrevendo às Igrejas que lhe enviavam mensagens de apoio. Ele considera que «o

²⁷ Cf. JOUNE, P. – O Domingo e a semana. In MARTIMORT, A. G, dir. - *A Igreja em Oração*. Singeverga: Edições Ora & Labora, 1965, p. 777.

²⁸ Cf. GALINDO, Angel Gonzalez – *Dia del Señor y Celebracion del Mistério Eucaristico*, p. 78.

²⁹ Cf. GALINDO, Angel Gonzalez – *Dia del Señor y Celebracion del Mistério Eucaristico*, p. 78.

³⁰ *DIDAQUÊ*. Tradução do original por Manuel Luís Marques. Lisboa: Faculdade de Teologia Universidade Católica Portuguesa, 2004. Alcalá 14. p. 245-247.

Domingo é tão representativo do Cristianismo como o Sábado era representativo do Judaísmo» e admoesta os cristãos a serem fiéis à reunião Dominical, na qual se expressa e reforça a unidade.

Recolhemos vários relatos dessas cartas de Santo Inácio dos quais destacamos alguns excertos. Da carta aos Efésios³¹:

«Ninguém se engane: quem não está no recinto do altar, fica privado do pão de Deus. Se a oração de um ou dois tem tanta força, quanto mais não terá a do bispo e de toda a Igreja? Aquele que não vem à reunião comum, mostra-se orgulhoso e julga-se a si próprio»³².

Ou,

«Procurai reunir-vos com mais frequência para celebrar a acção de graças e o louvor de Deus. Quando vos reunis com frequência abatem-se as forças de Satanás, e o seu poder destruidor é aniquilado pela concórdia da vossa fé. Nada há mais precioso do que a paz, que desarma todo o inimigo celeste ou terrestre»³³.

Ou,

«Reuni-vos todos, em particular e em comum, na graça e na única fé em Jesus Cristo, descendente de David, segundo a carne, filho do homem e filho de Deus, para obedecerdes em harmonia de sentimentos ao bispo e ao presbitério, partindo o mesmo pão, que é remédio de imortalidade, antídoto para não morrermos, mas nos faz viver em Jesus Cristo, para sempre»³⁴.

Santo Inácio, nesta Carta, faz uma análise ao poder da oração, principalmente da oração comunitária. Mas apela à assembleia reunida com o seu bispo. Apela, portanto, à reunião dos fiéis no Dia do Senhor, que aqui se entende como o Domingo.

³¹ IGNATIUS ANTIOCHENSIS, santo – *Epistola ad Ephesios*. PG; 5, col. 644-662.

³² IGNATIUS ANTIOCHENSIS, santo – *Epistola ad Ephesios*. PG; 5, col. 650.

³³ IGNATIUS ANTIOCHENSIS, santo – *Epistola ad Ephesios*. PG; 5, col. 655.

³⁴ IGNATIUS ANTIOCHENSIS, santo – *Epistola ad Ephesios*. PG; 5, col. 662.

E também da Carta aos Magnésios³⁵:

«Assim como o Senhor, que é um só com o Pai, nada fez nem por Si mesmo nem por meio dos Apóstolos sem o Pai, do mesmo modo nada deveis fazer sem o bispo e sem os presbíteros: nem procureis apresentar como louvável o que fazeis separadamente, mas fazei tudo em comum: uma só oração, uma só prece, uma só alma, uma só esperança na caridade e na santa alegria, porque um só é Cristo Jesus, ao qual nada se pode preferir. Acorrei todos como a um só templo de Deus, a um só altar, a um só Jesus Cristo, que veio do Pai e voltou para o Pai, que é um só»³⁶.

Também nesta carta, o bispo de Antioquia continua a fazer um apelo aos fiéis para que não desprezem a eucaristia. Como sabemos, Santo Inácio viveu logo no período pós-apostólico, sendo esta uma fase de alguma controvérsia, com as várias correntes que começavam a surgir no seio da Igreja, pelo que este, nas suas cartas, se viu na necessidade de apelar à união dos cristãos que lhe estavam confiados, pedindo-lhes que permanecessem fieis à doutrina que ele mesmo tinha recebido dos apóstolos.

Ainda segundo S. Inácio de Antioquia, a vivência do Domingo não se limita apenas ao primeiro dia da semana. No contexto desta Carta aos Magnésios, esta vivência estende-se aos outros dias da semana³⁷.

c) Testemunho de Plínio, o Moço

Não foi apenas dos autores cristãos que surgiram estes preciosos relatos da celebração dominical que os primeiros cristãos realizavam. Não podemos esquecer-nos do texto de Plínio, o Moço, numa carta dirigida ao imperador Trajano. Plínio, governador da Bitínia, faz eco, no ano 112, da novidade e da força celebrativa do Domingo dos cristãos. Este autor pagão e cônsul romano na Bitínia diz-nos a forma como os cristãos se propunham a celebrar o seu dia:

³⁵ IGNATIUS ANTIOCHENSIS, santo – *Epistola ad Ephesios*. PG; 5, col. 661-674.

³⁶ IGNATIUS ANTIOCHENSIS, santo – *Epistola ad Ephesios*. PG; 5, col. 667.

³⁷ Cf. GALINDO, Angel Gonzalez – *Dia del Señor y Celebracion del Mistério Eucaristico*, p. 54.

«Eles, os cristãos, afirmam que a sua mais grave falta ou erro consistia em não terem o costume de se reunirem num dia fixo, antes da aurora, de entoarem juntos um cântico a Cristo, como a um Deus»³⁸.

Este texto vem dar mais ênfase à reunião dos cristãos num determinado dia da semana. Por isso, Plínio pede ajuda ao imperador Trajano, para saber como proceder perante tal situação. O dia fixo da semana para tal reunião é o Domingo. Se a este testemunho juntarmos outros testemunhos anteriores ou, pelo menos, contemporâneos, sabemos que a periodicidade de reunião era semanal e que o dia por excelência era o Domingo. Notemos, porém, que este testemunho não nos diz claramente que a reunião feita pelos cristãos no dia de Domingo está relacionada com a celebração da Eucaristia. O testemunho apenas faz referência ao dia de Domingo como dia fixo para a reunião semanal dos cristãos.

d) Justino

S. Justino foi uma das grandes figuras da Igreja nascente. Este filósofo foi um dos Autores Apologistas do século II. Nasceu por volta do ano 100 na antiga Siquém, Samaria. Foi para Roma e aí fundou uma escola, onde iniciava os alunos àquilo em que ele acreditava ser a verdadeira filosofia, o Cristianismo. Por isto foi denunciado e decapitado, por volta do ano de 165, pelo então imperador Marco Aurélio. Em relação a este autor, não podemos deixar de ter em conta o contexto histórico, embora aqui estudemos a sua visão apologética sobre *o dia do Sol*.

S. Justino é o primeiro que fala sobre a reunião eucarística no Domingo e dá-nos a razão disso mesmo. A razão explícita desta reunião eucarística, no dia do sol, está motivada, segundo Justino, por este ser o dia da criação e da ressurreição. Para ele, o

³⁸ PLÍNIO, O MOÇO –Livro X, 96. In RUIZ BUENO, Daniel, ed. - *Actas de los Mártires*. Madrid: BAC, 1992, p. 244-247.

Domingo tem duas faces³⁹: é o “dia primeiro” e o “dia oitavo”. Podemos perguntar-nos que relação existe entre a eucaristia e a acção de graças, com o facto de o Domingo ser o dia da criação e da ressurreição? Sem dúvida que o Domingo é o dia da criação e da ressurreição e a eucaristia é a acção de graças, o louvor pela criação e pelos frutos que o mistério pascal de Cristo traz consigo.

Numa passagem do “Diálogo com Trifão”, S. Justino diz-nos o seguinte:

«E, no chamado dia do Sol, reúnem-se num mesmo lugar todos os que moram nas cidades ou nos campos, e lêem-se, na medida em que o tempo o permite, as memórias dos Apóstolos e os Escritos dos Profetas. Quando o leitor termina, o presidente toma a palavra para fazer uma exortação [...] Reunimo-nos todos precisamente no dia do Sol, não só porque foi o primeiro dia em que Deus, transformando as trevas e a matéria, criou o mundo, mas também porque Jesus Cristo, nosso Salvador, nesse dia ressuscitou dos mortos»⁴⁰.

Em primeiro lugar, neste trecho podemos ver como é que os primeiros cristãos celebravam a Eucaristia, ou seja, no dia do sol, ao qual já associavam o Domingo. A celebração da Eucaristia no dia do sol é motivada pelo facto de o Domingo ser o dia da criação e da Ressurreição, sendo a Eucaristia a acção de graças por todos estes acontecimentos. Em segundo lugar, S. Justino, a partir deste texto, deixa-nos uma breve ideia de como eram as reuniões das assembleias dominicais daquela época. Vemos que, *grosso modo*, era uma celebração muito idêntica àquela que vivemos hoje.

Para S. Justino, a celebração da Eucaristia no dia do sol, ou seja, no Domingo, está estreitamente ligada ao mesmo mistério que podemos entender como o mistério da salvação, que por sua vez não encontra o seu verdadeiro sentido sem o mistério pascal. É na reunião dominical que participam todos os baptizados que esperam alcançar a salvação.

³⁹ Cf. GALINDO, Angel Gonzalez – *Dia del Señor y Celebracion del Mistério Eucaristico*, p. 90.

⁴⁰ JUSTINUS, santo – *Apologia Prima*. PG; 6, col. 430-431.

e) Tertuliano

Este autor africano, entre o final do século segundo e o início do terceiro, inaugura a literatura cristã em língua latina. Não sabemos ao certo a data do seu nascimento e da sua morte. Sabemos que nasceu em Cartago, nos finais do século II, recebendo uma criteriosa formação retórica, filosófica, jurídica e histórica. Acabou por se converter ao Cristianismo. Para Tertuliano é evidente que a cada oito dias tem lugar o dia festivo dos cristãos. Se não vejamos:

«Se for preciso fazer qualquer concessão ao corpo, temos à disposição não só dias suficientes, mas direi até demais. De facto, para os pagãos só uma vez no ano têm um dia reservado a dada festa, mas tu ao contrário, tens um em cada sete dias»⁴¹.

É o dia do Senhor (*dies domini*) ou dia oitavo. Este dia distingue-se dos dias festivos pagãos e também dos Sábados judaicos:

«Certamente os pagãos são mais fiéis à sua religião do que nós, pois não reivindicam para si o direito de celebrar nenhuma festa cristã. Mesmo que tivessem conhecimento disso, não queriam participar connosco na celebração do Domingo»⁴².

A partir deste trecho se verifica que Tertuliano expõe expressamente que o Domingo é um dia de alegria para os cristãos, embora por razões muito distintas daquela que poderia derivar da religião do Sol. Segundo Tertuliano, o Domingo, além de ser o dia da ressurreição, é também um dia em que os cristãos deveriam fazer memória de Páscoa, com alegria.

Na busca de uma relação estreita entre Domingo e Eucaristia, podemos verificar que o Domingo, como dia pascal que é, contém em si uma celebração pascal de acção de graças: a Eucaristia. Portanto, celebrar o Dia do Senhor com o mistério eucarístico é o

⁴¹ TERTULLIANUS, presbítero – *Liber De Idolatria*. PL; 1, col. 681.

⁴² TERTULLIANUS, presbítero – *Liber De Idolatria*. PL; 1, col. 681.

melhor modo de celebrar o Domingo ou, por outras palavras, a Eucaristia é o centro da celebração dominical.

f) Eusébio de Cesareia

Este autor, aproximadamente durante os anos 313 ou 315 em diante, enquanto bispo de Cesareia, destaca-se já naquilo a que nós designamos por Idade de Ouro da Patrística. Os textos fundamentais sobre a Eucaristia dominical encontram-se sobretudo em duas obras: a *Páscoa* e o *Comentário ao Salmo 91*.

Segundo Eusébio de Cesareia no seu tratado sobre a Páscoa este diz-nos que:

«Nós, os fiéis da nova aliança, celebrando a nossa Páscoa em cada dia do Senhor [...] E isto não apenas num período de cada ano, mas cada semana [...] Nós celebramos estes mesmos mistérios todo o ano [...] todos os Domingos somos vivificados pelo corpo santo da mesma Páscoa Salvadora»⁴³.

Por aqui constatamos que não era costume celebrar a Eucaristia diariamente, mas sim de forma semanal. Angel Galindo, ao comentar Eusébio de Cesareia, refere que «a Eucaristia não se celebrava todos os dias, mas que era permitido aos fiéis levarem para suas casas parte do pão e vinho eucarístico para aí o consumirem»⁴⁴.

E é neste aspecto que Eusébio mais quer insistir, na Páscoa Semanal e não reduzi-la apenas a uma Páscoa anual. Com esta repetição da Páscoa semanal, a Eucaristia assume um outro valor, outro sinal ou sacramento, que tinha como objectivo recordar de tempos a tempos aos cristãos o bem mais precioso das suas vidas⁴⁵. Assim, vemos que os cristãos no Dia do Senhor celebram a sua libertação com o mistério que a todos redime e a todos salva.

Não podemos deixar de referir que o Domingo está marcado pelo acontecimento central que resume toda a história da salvação. Ao celebrar o Domingo, o cristão toma contacto com a própria ressurreição de Cristo.

⁴³ EUSEBIUS PAMPHILI CAESARIENSIS – *De Solemnitate Paschali*. PG; 24, col. 702-706.

⁴⁴ GALINDO, Angel Gonzalez – *Dia del Señor y Celebracion del Mistério Eucarístico*, p. 198.

⁴⁵ Cf. GALINDO, Angel Gonzalez – *Dia del Señor y Celebracion del Mistério Eucarístico*, p. 199.

2. O Domingo transformado pela fé cristã

Nos primeiros três séculos, o Cristianismo não contava para a estatística, no que diz respeito às religiões do Império Romano. Em grande parte, isto aconteceu porque não existiam actividades cultuais e culturais públicas definidas, nem espaços físicos que garantissem uma simbologia significativa do quotidiano⁴⁶. Embora não pareça, este facto foi uma das causas que contribuiu para o desenvolvimento do Cristianismo, isto porque a Igreja dos primeiros séculos estava desvinculada de qualquer ligação material e territorial.

Desta forma, os primeiros cristãos foram ágeis em aproveitar as instituições pagãs para difundir o Cristianismo. Exemplo disso mesmo é o aproveitamento do dia do Sol para o adaptarem ao *primeiro dia da semana*, ao dia da Ressurreição, ao *dies domini*, ao Domingo. O império romano tinha a sua ordem semanal, se é que assim a podemos designar, com o nome dos planetas, remetendo para as divindades pagãs; era a chamada semana planetária. Por semana planetária entendemos uma semana de sete dias em que cada um dos quais estava ligado aos sete planetas, que eram conhecidos na antiguidade. Esta surgiu em Roma ao longo do I século a.C.

Durante três séculos, foi-se estabelecendo a semana planetária e, chegados ao século II d.C, os cristãos beneficiaram deste facto para facilitar o anúncio da novidade cristã. S. Justino, autor do século II, que abordámos noutra ponto, é um bom exemplo disso, porque associa a crucifixão do Senhor, na véspera do dia de Saturno, e a ressurreição do Senhor, no chamado dia do Sol⁴⁷. Jesus Cristo é Luz, como S. João expressa bem no seu evangelho e cartas (Cf. Jo, 1,1 e ss).

Como vai sendo ou como é do nosso conhecimento, o mundo foi-se tornando cristão a partir da abertura do Império que Constantino concedeu ao Cristianismo no seio do mesmo Império. Podemos referir aqui, ainda que de forma muito breve, uma ou outra acção levada a cabo por Constantino. Este considera o paganismo como uma prática

⁴⁶ Cf.. CARDOSO, Isabel Maria Alçada – *Domingo dia da Ressurreição – Uma abordagem a partir da literatura cristã anterior a Constantino*, p. 96.

⁴⁷ Cf. CARDOSO, Isabel Maria Alçada – *Domingo dia da Ressurreição – Uma abordagem a partir da literatura cristã anterior a Constantino*, p. 59-60.

ultrapassada⁴⁸ e reconhece, então, o Cristianismo como religião. Outros exemplos da acção de Constantino, e esses sim, são o que mais nos importa referir, estão relacionados com o direito ao descanso semanal. Podemos afirmar que foi com Constantino que se instituiu o Domingo como direito ao repouso semanal.

O nascimento propriamente dito do Domingo surgiu, como sabemos, da ressurreição de Cristo, conforme é referido nos vários textos do Magistério daquele tempo e como tivemos oportunidade de verificar na parte em que abordamos a Patrística. Nas leis do Império Romano, o Domingo nasceu, supõe-se, a três de Março do ano de 312, entendido aqui como dia de descanso. O imperador Constantino decretou que este dia fosse dedicado ao descanso para venerar o dia do sol (*dies solis*, mais tarde *solis dies*)⁴⁹.

Neste contexto, é importante recordar que na tradição portuguesa existe uma designação diferente – segunda-feira, terça-feira... – para cada dia da semana, em contraste com todas as restantes línguas. Somos, por isso, a única língua que segue uma tradição verdadeiramente cristã, no sentido da evangelização do tempo, ao contrário das outras que seguem a tradição pagã. Isto deve-se a São Martinho de Dume (séc. VI), que colocou os nomes dos dias da semana com a terminologia eclesiástica latina: *Feria secunda*, *Feria tertia*, *Feria quarta*, *Feria quinta*, *Feria sexta*, *Sabbatum*, *Dominica Dies*, retirando assim a terminologia pagã, que muitos países ainda continuam a usar.

Depois, no que ao Cristianismo diz respeito, Constantino tomou algumas medidas para tornar a fé em Cristo uma religião do estado. Com o Édito de Milão, em 313, terminaram as perseguições à Igreja. O próprio imperador promoveu em conjunto o culto solar e o de Cristo, declarando dia de descanso o que era simultaneamente dia do Sol e dia de Cristo, *Kyrios*. O Domingo foi, então, o dia da assembleia litúrgica em que se proclamava a palavra de Deus e se celebrava a Eucaristia. Os concílios (Niceia, por exemplo) que hão-de legislar, nos séculos seguintes, sobre a extensão do descanso dominical e que deverão recordar aos fiéis a necessidade de participar na assembleia cristã, nada acrescentarão à fisionomia do dia cristão por excelência⁵⁰.

⁴⁸ Cf. VEYNE, Paul – *Quando o nosso mundo se tornou cristão*. Lisboa: Edições Texto & Grafia, 2009, p. 99.

⁴⁹ Cf. MOLTMANN, J. – *Dios en la creación: Doctrina ecológica de la creación*, p. 305.

⁵⁰ Cf. JOUNEL, P. – O Domingo e a semana. In *A Igreja em Oração*, p. 780.

Foi em 321 que a instituição legal do descanso dominical foi arquitectada pelo imperador. Constantino quis impor o ritmo temporal da semana, que é ainda o nosso, ao mundo antigo. Desta forma, Constantino introduziu um pouco do calendário religioso cristão, no decurso do ano civil, mas sem nunca pôr em causa a liberdade religiosa, correspondente a cada povo dominado pelo império.

Não podemos afirmar que Constantino, com as suas leis sobre o Domingo, tenha legislado directamente sobre a celebração da eucaristia dominical, contudo, existiu algum favorecimento nesse sentido, mesmo que de forma indirecta. A partir daqui foi mais fácil para o povo cristão celebrar o Dia do Senhor⁵¹.

Na tradição romana, existia uma instituição a que chamavam *justitium*⁵². Paul Veyne diz-nos que *justitium* era um dia fixado durante o ano para comemorar algo de importante que tivesse acontecido, em que toda a actividade estatal e judiciária seria excepcionalmente suspensa. Ora, o que Constantino fez, foi, nada mais, nada menos do que instituir um *justitium* a cada sete dias. E o dia escolhido para tal foi o dia do Sol. O dia do Sol foi escolhido por uma particularidade: era conhecido por todos no Império, quer pagãos quer cristãos. Um autor antigo, de nome Tertio, citado por Paul Veyne, referiu que:

«Cristo ressuscitara no sétimo dia da semana judaica e os cristãos reuniram-se na sua sinaxe no último dia de cada semana, para comemorar, pela eucaristia a ressurreição; o dia do Sol tornou-se assim, para os cristãos, o dia do Senhor»⁵³.

Rompendo as barreiras do judaísmo, para o qual o Sábado era o dia cultural e o Dia do Descanso, e vencendo as dificuldades inerentes ao facto de “o Primeiro Dia da Semana” ser um dia normal de trabalho, a instituição Dominical impôs-se por si mesma.

Estudando sobre a instituição e a obrigatoriedade do repouso semanal ao Domingo, tendo em conta a sua posição no ordenamento jurídico e a sua santificação enquanto dia de preceito, Amauri Mascaro Nascimento, jurista, faz a seguinte referência:

⁵¹ Cf. GALINDO, Angel Gonzalez – *Dia del Señor y Celebracion del Mistério Eucaristico*, p. 181.

⁵² Cf. VEYNE, Paul – *Quando o nosso mundo de tornou cristão*, p. 100.

⁵³ VEYNE, Paul – *Quando o nosso mundo de tornou cristão*, p. 101.

«O primeiro preceito civil que reconhece o descanso semanal provém, segundo os historiadores, do Imperador Constantino, no ano de 321, ao proibir, aos Domingos, toda e qualquer espécie de trabalho, excepto as actividades agrícolas. Seguiram-se os decretos de Arcádio e Honório, Imperadores do Oriente e Ocidente, e o de Theodosio II, datado de 27.8.399»⁵⁴.

No entanto, não bastando a proibição de trabalho ao Domingo, o Concílio de Laodiceia proibiu o descanso sabático, conforme afirma o autor supramencionado:

«O Concílio de Laodiceia, reunido na segunda metade do século IV, em 366, determinou, no cânone 29, que os cristãos deveriam trabalhar aos Sábados, preferindo o Domingo para repouso. Assim, conclui-se que foi de origem puramente religiosa o costume sancionado pelas legislações»⁵⁵.

Aqui se vê como o Cristianismo quis dar outro valor ao descanso semanal. Não falamos numa “sabatização” do Domingo, mas numa alteração do ritmo de vida dos cristãos, que certamente se deve à ressurreição do Senhor, como tivemos oportunidade de ver no ponto 1.2 do primeiro capítulo deste trabalho. Contudo, se quisermos por em comum o descanso do Sábado e o de Domingo, a relação que existe entre eles é seguramente a origem, porque é a mesma, é divina: «E havendo terminado no dia sétimo a sua obra que fizera, descansou e abençoou o dia de toda a sua obra que tinha feito. E abençoou Deus o dia sétimo e santificou; porque nele descansou de toda a obra que, como Criador, fizera» (Gn 2,2-3).

O Domingo aparece como uma realidade fundamental da vida cristã, nos três primeiros séculos. Ele aparece na continuidade forçada e cautelosa do Sábado judaico (tese de que os Apóstolos e os primeiros cristãos vindos do judaísmo participariam no culto sabático pela tarde e celebrariam a sinaxe Eucarística pela aurora do dia seguinte). Mas, independentemente do Sábado judaico, a verdade é que, logo desde o início, o Domingo

⁵⁴ NASCIMENTO, Amauri Mascaro – *Curso de Direito do Trabalho*. 23ª Ed. São Paulo: Edições Saraiva, 2008, p. 330.

⁵⁵ NASCIMENTO, Amauri Mascaro – *Curso de Direito do Trabalho*, p. 330.

nos surge como uma realidade fundamental e marca característica da vida cristã⁵⁶. Ligado ao judaísmo como dia do descanso, dia de louvor e acção de graças, agora insurge-se também como um memorial da Paixão e ressurreição do Senhor Jesus Cristo.

3. O preceito dominical baseado na festa litúrgica

Como este não é um trabalho na área da Liturgia, faremos uma abordagem litúrgica para que possamos compreender melhor a questão do preceito dominical no crescimento do corpo místico de Cristo. Que sentido tem o Domingo na edificação da Igreja? Quando a Igreja incitou a obrigação moral de participar na Eucaristia do Domingo, queria, perante as ausências dos fiéis, demonstrar a sua importância. O preceito pretende dar a reconhecer os valores que, antes de serem uma obrigação ética, são uma necessidade vital. A insistência da missa dominical deve-se a múltiplas causas. Este fenómeno deve ser analisado com sinceridade, com lucidez, com rigor.

Em volta da Eucaristia, o Dia do Senhor expressa-se e acontece o mistério da Igreja. Não é simplesmente uma questão de disciplina de grupo ir à Igreja ao Domingo, perante a tarefa urgente da nova evangelização, de recuperar o sentido pascal, eclesial e eucarístico do Domingo. Ir à Eucaristia ao Domingo é um aspecto inevitável da iniciação cristã.

Como é sabido, o ano litúrgico estaria já estabelecido no século IV e foi crescendo e melhorando ao longo dos séculos, com muitas vicissitudes. No entanto, não podemos convenientemente esquecer um dado curioso e importante sobre a perda de ênfase na liturgia dominical e que é referido pelo documento *El Domingo, fiesta primordial de los Cristianos*:

«A importância de cada Domingo mede-se em relação ao ciclo em que está situado. Muitos Domingos já têm um sentido específico: o Domingo de Páscoa, o Domingo de Ramos, Lázaro, Domingos da Quaresma, os de Advento, por aí fora. É a chamada

⁵⁶ Cf. BOUYER, Louis – *O Mistério Pascal*. Lisboa: Edições União Gráfica, 1970, p. 117-141.

individualização do Domingo. Por isso, (...) foi-se perdendo o sentido genérico do Domingo como dia da Ressurreição e Páscoa semanal»⁵⁷.

Por aqui se vê que aquele entusiasmo da Igreja primitiva, com o Dia do Senhor, se foi perdendo. Ao longo da Idade Média, como sabemos, o poder da Igreja estava ligado ao poder civil e, por isso, os imperadores, como Pepino e Carlos Magno, perante as circunstâncias da perda do sentido do Domingo, emitiram leis a fim de continuar com o preceito dominical, que consistia na ausência de trabalhos servis e em assistir à Eucaristia.

A celebração dominical converteu-se, ao longo da história, em preceito, por isso foi também motivo de vários Concílios. É certo que as multas da lei se ofereceram para apoiar as pessoas infractoras. Mas não temos que desrespeitar essas multas, nem os preceitos, nem os cânones. Eles em si podem não ser valores que humanizam e santificam. Eles são sinais que orientam o caminho para se descobrirem novos valores. Tão absurdo e enganador é o que desrespeita as normas, como aquele que se agarra às normas, num legalismo que parece dispensar a busca e a realização dos valores que elas logicamente assinalam.

Há que celebrar o Domingo e as festas, porque tanto no Domingo, como nas grandes festas, celebramos o que celebra toda a Igreja. Unimo-nos a ela na actualização dos mesmos gestos, na escuta reverencial da mesma palavra e na formação de orações. Onde quer que se reúna a comunidade para celebrar o Dia do Senhor, reúne-se toda a Igreja. Mais que evocar uma forma autoritária de imposição, o preceito deveria evocar a alegria de experimentar a distante presença de todos os que partilham e celebram a mesma fé.

Do ponto de vista da instituição do preceito dominical, é geralmente suposto que os antigos moralistas foram menos legalistas do que habitualmente se pensa. Um certo nominalismo pode-nos fazer pensar que uma determinada acção é má ou boa pelo facto de ter sido proibida ou obrigatória. Hoje, não falamos de eventuais dispensas da lei eclesial como das situações nas quais se observa um claro conflito de deveres e valores. Apesar de frequentes interpretações restritivas, já o Povo de Deus intuía que havia

⁵⁷ MARTORELI, Pere- Joan Llabrés – El Domingo, fiesta primordial de los cristianos. *Jornadas Nacionales de Liturgia: Secretariado Nacional de liturgia*. Madrid: Editorial Edice, 1992, p. 60.

situações nas quais a dupla observância do preceito dominical havia de ceder e dar lugar a outros valores o que, ao fim de contas, se resumia à caridade. A celebração do Domingo e das festas está ao serviço do Amor.

Se a casuística nos ensinou alguma coisa ao longo destes séculos na Igreja, hoje temos de perguntar-nos se, num mundo técnico e pós-moderno, podem apresentar-se situações nas quais o preceito há-de ser pensado de uma forma nova, como serviço aos valores religiosos e sociais que aqueles implicam. Neste contexto secularizado, como podemos falar em festa no dia de Domingo, quando existe na mentalidade das pessoas a ideia de que o Domingo é um preceito? Não podemos falar de festa e de preceito ao mesmo tempo. A festa, qualquer festa, não pode incluir em si um carácter de obrigação, senão corre o risco de perder o seu sentido. Quando falamos em festa, é preciso ter em conta que os cristãos celebram festas, mas nem toda a festa é uma celebração cristã.

O Domingo, enquanto tal, é festa, a festa semanal de todos os cristãos. Vamos analisar, ainda que de formar breve, o conceito de festa. A festa cristã, em primeiro lugar, é uma ruptura com o tempo profano, é um espaço que permite alcançar os valores mais profundos da existência individual e social. A festa surge, assim, como um tempo novo, onde se dá a eleição dos valores relacionados com o sagrado em detrimento de outros elementos relacionados com o profano. Surge, assim, um tempo novo, provisório, mas novo, vivendo-se segundo a ordem do sagrado. Segundo Eugénio Costa, a festa cristã «equivale a um sair da história, mas voltar ao quotidiano: a festa é um momento, não dura para sempre. Por isso, é celebrada ciclicamente»⁵⁸.

Hoje, a festa e, por sinal o Domingo, começam a ser entendidos de uma forma diferente. A festa é vista, e sobretudo vivida, como a libertação da tensão laboral e produtiva; é a saída do dia-a-dia; é a liberdade levada ao limite. Ora, o objectivo da festa cristã supõe um tempo de descanso e, logicamente, um ambiente festivo. O essencial objectivo da festa cristã é sempre o mesmo, ou seja, o mistério pascal de Jesus Cristo, «celebrado de Páscoa em Páscoa e de Domingo em Domingo»⁵⁹. Apesar de todas as

⁵⁸ COSTA, Eugenio – Celebración/fiesta. In *DICIONÁRIO Teológico Interdisciplinar I-II*. Dir. L. Pacomio; Fr. Arduoso; G. Ferretti; G. Ghiberti; G. Moioli; D. Mosso; G. Piana; L. Serenthà. Salamanca: Ediciones Sigueme, 1985, p. 605.

⁵⁹ COSTA, Eugenio – Celebración/fiesta. In *DICIONÁRIO Teológico Interdisciplinar I-II*, p. 606.

condicionantes que hoje colocam em causa o Dia do Senhor, a festa semanal dos cristãos deve continuar a ser celebrada.

Temos de ter em atenção que associado ao Domingo está o conceito de festa. A sociedade presente, assente no trabalho e na produção, não está virada para a festa enquanto tal, mas sim para momentos de profunda evasão/fuga, porque as leis laborais não procuram em primeiro lugar assegurar e destacar a importância das pessoas, mas sim a importância do salário com base na produção. Neste sentido, muitas pessoas sacrificam os seus domingos e, ao mesmo tempo, perdem o sentido do descanso. A solução imediata é transferir o sentido do Domingo como descanso festivo para o dia semanal em que se folga. Por exemplo, se trabalhamos ao Domingo, o nosso dia de tempo livre tem de ser movido para outro dia, temos de adaptarmo-nos perante as circunstâncias actuais do trabalho e produção.

Perante isto coloca-se uma questão: o nosso descanso é para ganhar forças para mais uma jornada de trabalho ou é para dedicar à festa que está associada ao Domingo? Certamente que a finalidade do Domingo é a festa. Antigamente, falava-se em *otium*, aquele período de tempo dedicado às artes, à vida contemplativa e às relações do próprio ser humano enquanto pessoa social, ou seja, a tudo aquilo que dava sentido à própria vida do homem. Assim, o contrário do *otium* seria o *negotium* que se caracterizava por todas as actividades servis. Enquanto hoje é o descanso que se subordina ao trabalho, naquela altura era o contrário: era o descanso, entendido como festa, que se colocava em primeiro lugar.

No Domingo, o protagonista é o *homo festivus*, que abandona a dimensão económico-utilitarista para entrar numa perspectiva de gratuidade. O homem é por natureza uma criatura que não trabalha apenas, mas que canta, dança, reza, e celebra.

A festa é determinante para a humanização tanto do ser humano, como da sociedade, a qual não aparece já estruturada sobre os critérios da produtividade e do benefício, mas que tem em si um valor muito mais amplo de necessidades e dimensões que são inatas ao próprio ser humano.

Na sociedade actual, é difícil viver o Domingo como tempo dedicado à festa e ao tempo livre. A secularização da sociedade levou a isto mesmo. O Domingo do homem secularizado é vivido apenas com um sentido: o dia de descanso do trabalho. A festa reduz-

se ao sentir-se simplesmente libertado do peso do trabalho semanal. Como refere Alessadro Pronzato: «é um dia de férias que é quase evasão»⁶⁰.

No ritmo da nossa vida, o Domingo representa o que não é funcional, mas pelo contrário dá sentido a tudo o que é funcional. É o símbolo da gratuidade e da transcendência. No Domingo não somos servos, mas senhores; não estamos ao serviço, damos sentido à nossa existência. É neste sentido que o ser humano tem a obrigação de assumir o Domingo como um dia indispensável e preceituar, no contexto da sua história pessoal e colectiva.

«A ameaça principal contra o Domingo como o conhecemos hoje não são os outros, nem o estilo de vida da nossa sociedade. Somos nós muitas vezes quem constituímos uma ameaça para nós mesmos, porque não descansamos, ou por outras palavras, somos nós quem, com frequência nos fazemos escravos de nós próprios»⁶¹.

Certamente, na sociedade actual, há serviços essenciais que se devem garantir para benefício de todos, o que “condena” algumas pessoas a não gozar o Domingo. Contudo, muitas vezes, as próprias pessoas também pedem ao Domingo serviços não estritamente necessários. Isto revela que a sociedade é incapaz de se libertar de uma certa escravatura, que considera indispensável, para entrar, digamos assim, numa esfera do indiferente.

⁶⁰ PRONZATO, Alessadro – *El Domingo, Fiesta del encuentro*. Santander: Editorial Sal Terrae, 2005, p. 124.

⁶¹ PRONZATO, Alessadro – *El Domingo, Fiesta del encuentro*, p. 77.

Capítulo II

O Domingo: o repouso semanal e a santificação do tempo

Neste segundo capítulo, pretendemos considerar a importância dada ao tempo de descanso, no sentido em que o Dia do Senhor é precioso como dia de descanso físico. Queremos também demonstrar que o Domingo tem vindo a perder a sua centralidade, tanto no sentido da celebração da fé, como no sentido do dia de descanso. Isto constata-se a partir dos vários documentos das Conferências episcopais que abordamos neste capítulo. Nestes documentos, descobre-se que o tema forte que rompe com o Domingo, como dia de repouso e de santificação do tempo, é a secularização.

Faz-se uma abordagem à questão do tempo em si, seguindo muito de perto as orientações deixadas por Santo Agostinho. Podíamos ter abordado outros autores, contudo escolhemos somente este devido à sua importância no pensamento cristão e também porque a partir dele se pode tirar uma visão global acerca do tempo e da temporalidade. Santo Agostinho ajuda-nos também a pensar na forma como devemos viver o tempo no nosso quotidiano.

Depois disto, partimos para analisar o tempo laboral na cultura presente. Além disso, neste ponto, vemos também qual a importância que o Domingo tem como medida do tempo cristão.

Se o Dia do Senhor é a medida de tempo para os cristãos, como santifica-lo hoje? É este o nosso último ponto deste capítulo. Aí abordamos a relação do fim-de-semana com o Domingo e o que esta relação provoca na vivência quer de um espaço temporal, no seu conjunto de dias de fim-de-semana, quer apenas do Domingo como parte do fim-de-semana.

1. A alteração do sentido do Domingo nas últimas décadas

A importância dada ao tempo de descanso passa pelas fortes repercussões que este tem na sociedade, visto que para o bem-estar humano é muito importante o descanso. Ora, este tempo de descanso é para ser aproveitado pelos cristãos como meio de santificação, de entrar em contacto com Deus. Sendo o Domingo um dia dedicado ao descanso, é também um dia, o dia por excelência, para estabelecer contacto com o Senhor que criou o homem à sua imagem e semelhança.

É importante ter em consideração que a santificação do Dia do Senhor já não está assegurada de forma unânime pelos cristãos, como outrora acontecia. A prática da missa dominical, certamente que apoiada por uma organização da vida social, facilitava em muito a possibilidade de cumprir os deveres religiosos⁶². As pessoas sabiam os passos que deveriam ter ao Domingo e, por isso, ordenavam as suas vidas em função do Domingo. Hoje, isto não se verifica, porque o Domingo, enquanto tal, perdeu a sua centralidade. Já muito poucas vezes se ouve aquele refrão “hoje é Domingo, não se pode trabalhar”.

A pergunta fundamental que se coloca é porque será que o Domingo perdeu a sua centralidade? Deve-se com certeza às condições económicas e sócio-culturais que evoluíram de tal forma que contribuíram para modificar profundamente tanto os hábitos como as próprias vidas dos cidadãos em geral e, ao mesmo tempo, dos crentes em particular⁶³. Por exemplo, certos serviços públicos, indústrias e comércios não se podem encerrar ou não se querem interromper, pelo que exigem uma dedicação constante com turnos de trabalho que passam, obrigatoriamente, pelo Domingo.

Esta evolução de serviços ditos modernos, indústrias e comerciais, provocou uma crise, sem dúvida alguma. Como consequência disso, verificamos uma mudança social, uma progressiva secularização dos costumes e uma perda dos valores morais e religiosos. Tudo isto porque a preocupação económica parece querer dominar tudo. Vive-se como se a produção e o consumo fossem as aspirações principais da sociedade. Isto acontece, sobretudo, no Ocidente, onde o sistema económico dominante está fortemente

⁶²Cf. MARTIN, Julián López – *El Domingo, Fiesta de los Cristianos*. Madrid: BAC, 1992, p. 16.

⁶³ Cf. MARTIN, Julián López – *El Domingo, Fiesta de los Cristianos*, p. 17.

direccionado para a produção e o consumo, o que também afecta o descanso e o tempo livre. No contexto desta natureza, o Domingo aparece desvalorizado. Este dia apenas faz parte de mais um dia do fim-de-semana.

Ao esquecer a relevância que o Domingo tem, descura-se também a importância de Deus e toda a referência à dignidade humana e aos seus direitos. Uma sociedade assim fica seriamente comprometida sob o ponto de vista ético, mas sobretudo sob o ponto de vista espiritual. Perante estes factos, não podemos deixar de insistir no papel, diríamos inédito, que o Domingo tem neste momento histórico em que vivemos. A importância do Domingo é tal que não está apenas relacionada com as comunidades cristãs, mas também com a sociedade. Dizer isto desta forma pode, à primeira vista, parecer absurdo, mas podemos constatar um facto: ao caminhar assim, a sociedade põe em perigo valores como o desenvolvimento integral da pessoa, a convivência familiar, o compromisso social, dando-se cada vez mais espaço aos aspectos materiais e a uma diversão descontrolada.

A nossa sociedade está a submeter o Domingo a um processo de secularização e ao vazio, naquilo que mais se relaciona com o sentido espiritual do Domingo. Certamente que o Domingo não foi instituído apenas para o culto divino, mas também para o descanso. Este dia, como dia festivo que é, torna-se um sinal de liberdade e, por isso, deve ser dada, ao ser humano, uma escolha entre o seu bem-estar humano e espiritual e a produção económica e o consumismo.

Hoje, o Domingo surge como um dia que tem um alto valor económico. Como pode isto acontecer se ele deve ser entendido e vivido como um dia de descanso? Se analisarmos os vários documentos saídos da Igreja, existe neles alguma apreensão em relação a este aspecto. Esta preocupação começou por surgir na Europa e também nos países ditos de cultura ocidental. Nos documentos saídos dessas Conferências Episcopais, verificamos isso mesmo.

No princípio da década de oitenta do século passado, a Comissão Episcopal da Liturgia em Espanha escreveu o seguinte: «a transformação da nossa sociedade, cada vez mais secularizada, despertou a necessidade de acentuar na consciência dos cristãos a identidade específica do Domingo como festa primordial»⁶⁴.

⁶⁴ Citação a partir da obra: MARTIN, Julián López – *El Domingo, Fiesta de los Cristianos*, p. 25.

Em Itália, a Conferência Episcopal, no ano de 1984 emitiu também um documento do qual retiramos um pequeno excerto: “as novas condições de vida e os novos costumes expõe o Domingo a um processo de transformação profunda. Este fenómeno de natureza sócio-cultural requereu a máxima atenção da nossa parte”⁶⁵.

Também no Canadá, já no final da década de oitenta, realizaram-se algumas reflexões no sentido de dar uma maior dignidade ao Domingo. Falou-se com preocupação das tentativas que estavam a ser levadas a cabo para tornar o Domingo num dia de trabalho e de acabar com as leis que impediam as actividades comerciais nesse dia. Olhemos o que foi escrito sobre este aspecto:

«O nosso povo parece ir perdendo a consciência do significado do Domingo, a sua identidade religiosa como dia do Senhor e os seus valores culturais. Observamos com preocupação um progressivo vaziamiento do Domingo fomentado, principalmente pelos desenvolvimentos técnicos, económicos e sociais»⁶⁶.

O Domingo converteu-se num desafio pastoral e, para o conseguir entender e enfrentar, é preciso analisar bem a situação. Além de todas as questões eclesiais, existem outras que se levantam, sobretudo do âmbito civil e social. Certamente que este não é o único período da história em que as condições sociais são um obstáculo para a missão evangelizadora. Estes problemas estimulam a Igreja a procurar novos recursos e novos métodos pastorais. Tal como nos primeiros séculos da Igreja, a história parece repetida e o esforço e a atenção dados ao Domingo têm de ser também repetidos. A revitalização do Dia do Senhor é, por isso, importante. A atitude dos cristãos de hoje como testemunhos do Deus vivo e a sua tenacidade na defesa dos valores do Espírito e de todos os direitos da pessoa são benefícios para a sociedade civil. Redescobrir os valores do Domingo e recuperar os motivos da sua celebração é fundamental para a identidade da Igreja, em geral, e de cada cristão, em particular.

Como consequência da inculturação do Cristianismo na organização da sociedade europeia e, mais tarde, por influxo da Europa no resto dos países do Mundo, o Calendário

⁶⁵ Citação a partir da obra: MARTIN, Julián López – *El Domingo, Fiesta de los Cristianos*, p. 25.

⁶⁶ Citação a partir da obra: MARTIN, Julián López – *El Domingo, Fiesta de los Cristianos*, p. 26.

Gregoriano e a conseqüente organização da semana constituem um facto praticamente universal. Em todas as partes, se observa o ritmo semanal de vários dias de trabalho e, pelo menos, um de descanso, dedicado tradicionalmente ao cumprimento dos deveres religiosos. Isto era assim. Actualmente, esse dia de descanso converteu-se no fim-de-semana quase secularizado e não passa disso mesmo. Basta estarmos atentos às rádios e televisões. Todos os locutores anseiam por pronunciarem a cada sexta-feira o termo “fim-de-semana”.

No mundo atual, o que mais condiciona o Domingo são, sem dúvida, aqueles imperativos da economia de mercado e de consumo. Tudo isto implica mudanças ao nível da legislação que regulamenta os tempos do trabalho e do ócio. Desta forma, a sociedade vai perdendo, cada vez mais, a identidade religiosa e prescinde das exigências que o Cristianismo implica. Se passarmos um quarto de século atrás e o quisermos comparar com os nossos dias, vemos que estamos perante uma situação muito distinta. Estes vinte e cinco anos podem funcionar como uma espécie de exame geral da prática dominical ou da ausência dela, tendo em conta que cada Domingo é um teste da pertença visível à Igreja e da expressão comunitária e pessoal da fé.

Ao longo deste período, não muito longo, vemos que o Domingo se foi tornando num facto socialmente contraditório. Se quiséssemos fazer uma estatística, perguntando à população o que é o Domingo e o que se faz nesse dia, seguramente que não encontraríamos uma resposta comum. Podemos imaginar que a resposta, mais vezes pronunciada, seria porventura relacionada com o descanso. Podemos concordar. Mas o Sábado para muitas pessoas também é um dia de descanso. Aqui teríamos também de ter em conta que o Domingo não tem o mesmo “significado” nas zonas rurais e nos meios urbanos. Na situação atual, podemos dizer que os aspectos do Domingo se encontram misturados no que se refere a aspectos positivos e negativos, na forma como se utiliza o Domingo. O sentido do Domingo está, sem dúvida, relacionado com o descanso, com o lazer, mas estes desembocam em outros aspectos negativos, como é o caso do consumismo desenfreado, que leva à frustração e ao vazio.

Não é com certeza descabido afirmar que, durante muitos anos, a pastoral do Domingo esteve assente no preceito dominical. Naquele espaço e momento histórico, foi

necessário que a Igreja tomasse medidas para que o Domingo fosse demarcado dos outros dias. Este facto teve os seus aspectos positivos. Contudo também teve os seus aspectos negativos, entre os quais se destaca o carácter de obrigação⁶⁷, isto porque o Domingo, por si só, não deveria necessitar deste carácter de obrigatoriedade. Como bem sabemos, o Dia do Senhor vale por si próprio.

No nosso entender, este aspecto, cada vez mais, deve ser mencionado, porque numa sociedade como a de hoje, onde as mentalidades não se adequam ao que lhes é imposto, tornar-se-á ainda mais difícil fazer do Domingo, verdadeiramente, o Dia do Senhor. Diz-nos Julián López Martín:

«Por um lado, a sociedade de hoje pede com tenacidade o reconhecimento da responsabilidade humana e da liberdade em plenitude, de forma que não seja possível impor nenhum tipo de preceito, sem demonstrar, em primeiro lugar, o seu significado positivo e a sua razão de ser, mas por outro lado, cai-se numa exaltação da mesma liberdade, entendida somente como ausência total de imperativos absolutos ou de princípios éticos permanentes»⁶⁸.

Estamos a falar de um relativismo moral que, embora pareça o contrário, também existe no seio da Igreja. A Igreja, como ao longo da história o tem feito, deve continuar a mostrar aos seus crentes o sentido do Dia do Senhor e porque continua a fazer sentido celebrar o Dia do Senhor, sendo o Domingo um dia de descanso laboral. De acordo com os costumes sociais permanentes, isto origina um princípio moral e torna-se também um dia de preceito que, como já vimos, vai mais além do preceito em si. Dando ênfase ao sentido do repouso e do trabalho, que é o tema base deste capítulo, vamos ter em consideração o que diz o papa emérito Bento XVI sobre a urgência, no nosso tempo, de se lembrar que o Dia do Senhor é também o dia de repouso do trabalho.

«Desejamos vivamente que isto mesmo seja reconhecido também pela sociedade civil, de modo que se possa ficar livre das obrigações laborais sem ser penalizado por isso.

⁶⁷ Cf. MARTÍN, Julián López – *El Domingo, Fiesta de los Cristianos*, p. 135.

⁶⁸ MARTÍN, Julián López – *El Domingo, Fiesta de los Cristianos*, p. 136.

De facto, os cristãos — não sem relação com o significado do Sábado na tradição hebraica — viram no dia do Senhor também o dia de repouso da fadiga quotidiana. Isto possui um significado bem preciso, ou seja, constitui uma relativização do trabalho, que tem por finalidade o homem: o trabalho é para o homem e não o homem para o trabalho»⁶⁹.

Se num determinado tempo histórico ainda não muito distante, que podemos considerar de pré-técnico, o processo de produção podia ser interrompido sem mais, hoje, verificamos que, com a evolução da técnica, a ambição do lucro aumentou desmedidamente. Daí os processos técnicos prolongarem-se, tendo estabelecido objectivos que não podem ser interrompidos. Caso contrário, isso poderia levar a uma quebra da produção, que causaria danos, por vezes irreparáveis. Com a prioridade da produção sobre os direitos da pessoa humana, a sociedade corre o risco de não respeitar a vida humana no seu verdadeiro sentido. O papa emérito Bento XVI continua a dizer-nos:

«É fácil intuir a tutela que isto oferece ao próprio homem, ficando assim emancipado duma possível forma de escravidão. Como já tive ocasião de afirmar, o trabalho reveste uma importância primária para a realização do homem e o progresso da sociedade; por isso torna-se necessário que aquele seja sempre organizado e realizado no pleno respeito da dignidade humana e ao serviço do bem comum. Ao mesmo tempo, é indispensável que o homem não se deixe escravizar pelo trabalho, que não o idolatre pretendendo achar nele o sentido último e definitivo da vida. É no dia consagrado a Deus que o homem compreende o sentido da sua existência e também do trabalho»⁷⁰.

A celebração do Dia do Senhor, nas suas duas dimensões fundamentais (descanso laboral e santificação do tempo), ajuda a entender o sentido da existência humana. Uma das causas que impede a viver o dia de Domingo relaciona-se com a extensão de intervalos que não estão distribuídos segundo os ritmos naturais do trabalho humano. Uma suposta

⁶⁹ IGREJA CATÓLICA. Papa, 2005-2012 (Bento XVI) - *Sacramentum Caritatis*: [Exortação apostólica de 22 de Fevereiro de 2007], n. 74. AAS. 99 (2007) 161.

⁷⁰ IGREJA CATÓLICA. Papa, 2005-2012 (Bento XVI) - *Sacramentum Caritatis*: [Exortação apostólica de 22 de Fevereiro de 2007], n. 74. AAS. 99 (2007) 161.

tutela, que a produção oferece ao ser humano, não tem em conta o descanso semanal. A lógica de produção não quer saber da importância de repouso em cada sete dias. Ela, em vez de funcionar de acordo com a dignidade da pessoa humana, funciona com base na ambição de lucro. É uma lógica muito própria que não está ao alcance de ser compreendida por quem procura o sentido da vida humana. Surge aqui, incontornavelmente, uma questão que dá para muitos estudos e análises: como se pode manter o Domingo como dia público de repouso sem exigir à produção, à indústria, à economia sacrifícios que, à partida, não pode fazer?

2. Uma perspectiva teológica do tempo

Ao falar de Domingo como dia de santificação e de descanso, temos de falar, inevitavelmente, sobre o valor do tempo como algo inerente a vida humana. Esta está inserida no tempo que influencia, incontornavelmente, a maneira como cada um percebe, encara e vive a própria vida. Não podemos esquecer que o ser humano, em última análise, é alguém que procura a felicidade verdadeira. Como base nesta procura, o ser humano organiza também o seu tempo. Daí surge a necessidade de um Domingo. Então será que o Domingo é meramente uma consequência da civilização humana? Para responder a esta pergunta vamos debruçar-nos sobre o tempo em Santo Agostinho, que também contribuiu muito para consolidar certos conceitos cristãos.

Santo Agostinho⁷¹ faz uma abordagem profunda e concisa à temporalidade, distinguindo três questões diferentes no problema do tempo. A primeira diz respeito ao que chamamos “tempo imaginário”. Este tempo propõe-nos um esquema universal vazio, no qual se podem inserir todas as coisas que se produzem no tempo. É um sistema vazio, receptáculo dos acontecimentos possíveis, a duração temporal abstracta, representada como existente por si. Vemo-lo como um contínuo, de uma só dimensão, decorrendo uniformemente, sem princípio, nem fim, análogo ao espaço absoluto. A segunda questão

⁷¹ Cf. BOROS, Ladislav – Les catégories de la temporalité chez Augustin. *Archives de Philosophie*. 21:3 (1958) 325-326.

diz respeito ao que chamamos “tempo real” (físico). É a duração concreta dos seres mutáveis e significa uma extensão contínua do ser, desde o passado, através do presente, em direcção ao futuro. É pela posse consciente destas extensões (*ekstases*) que o ser extático é constituído como *ek-sistence*. A terceira questão diz respeito à “temporalidade”. Ela não é senão o elemento base e ontológico do tempo real, em que procuramos o sentido da existência que vai para além do tempo físico. Por exemplo, podemos dizer que a existência possui um fim e, com base na temporalidade, concebemos este fim como aquilo que ainda não é. Mas se levarmos a questão para um plano mais profundo, percebemos que à existência como “um ser ou estar aí” pertence o seu “ainda não”. Noutros termos, a morte não é simplesmente o fim do *Dasein* (Ser-aí), mas pertence ao ser da existência.

Tudo o que se diz sobre a temporalidade diz respeito à estrutura ontológica da existência como totalidade. A temporalidade é uma coisa dada mais originalmente que o sentimento da situação fundamental (*Befindlichkeit*)⁷² da totalidade do *Dasein*. Ela manifesta-se não quando analisamos a existência nas suas partes, mas quando a vivemos como um todo. Nesta existência, o que pertence à alma e ao espírito e o que pertence ao corpo está ligado indissolivelmente. Este laço, que une o material ao espiritual, encontra-se em tudo o que dizemos sobre a temporalidade e é assim que se produzem as imagens. Isto quer dizer que o que exprimimos de mais válido sobre a temporalidade são sempre símbolos e imagens sensíveis.

Um exemplo mostrará como uma imagem sensível pode exprimir a temporalidade⁷³. A liturgia da Quarta-Feira de Cinzas diz-nos: “Lembra-te ó homem, que és pó!”. Pó é a imagem sensível de todo o homem. Este enunciado tem que ver de diferentes maneiras com todos os seres humanos. Significa que o homem é um ser que morre, um ser que se dirige sem equívoco e sem remissão em direcção à morte⁷⁴.

Assim visto, o enunciado está no plano dos enunciados ligados ao tempo. Mas a imagem vai ainda mais ao fundo. Ela significa anonimidade, inexistência, desfalecimento. Ela diz: Homem, tu não tens nenhuma consistência, tu não tens nem forma, nem cara, o vento leva-te, tu estás vazio, indiferente, cinzento, sem objectivo. Tu és a vítima de

⁷² Cf. BOROS, Ladislav – Les catégories de la temporalité chez Augustin, p. 325.

⁷³ Cf. BOROS, Ladislav – Les catégories de la temporalité chez Augustin, p.325.

⁷⁴ Cf. BOROS, Ladislav – Les catégories de la temporalité chez Augustin, p.325-326.

acidentes absurdos; encontramos-te por todo o lado e tu não estás em tua casa e em lado nenhum.

Sentimos já quanto a imagem se tornou num enunciado sobre a temporalidade e contém o fundamento do enunciado precedente sobre o tempo. Naturalmente, nunca é possível resolver a imagem em pensamentos. Ela não resolve o problema, mas indica uma resposta e esclarece um mistério. Assim, a imagem compreende e reveste a maior parte do tempo de mais sentido que nos conceitos metafísicos, tão frequentemente secos e abstractos.

Para fazer a experiência do que contém todos os enunciados de Santo Agostinho sobre a temporalidade, é preciso juntar as inúmeras imagens e comparações nas quais ele exprime a condição temporal do homem. Vamos então juntar as imagens mais importantes de Santo Agostinho sobre a existência e classificá-las tanto quanto possível. Chegaremos a quatro imagens sintéticas: dissolução, agonia, exílio e noite, que, sem um termo melhor, serão as categorias fundamentais da temporalidade.

Importa referir três comentários metodológicos⁷⁵. Primeiramente, aqui mais do que noutra lugar, o simbolismo do pensamento agostiniano tem toda a sua força. Seguramente, perante estes enunciados sintéticos, o exegeta encontra-se numa situação difícil. Não basta juntar simplesmente as imagens. Um trabalho de análise corre o risco de alterar os pensamentos particulares, deformá-los e mesmo destruí-los. Nada seria mais grosseiro do que desmontar pensamentos geniais confiando no seu próprio vocabulário e nos seus próprios conceitos. Então, seguiremos uma via com igual distância dos excessos do simbolismo e da análise, na esperança de melhor encontrar o mundo espiritual sintético de Santo Agostinho.

Em segundo lugar, o horizonte da temporalidade é para Santo Agostinho a eternidade. O *Dasein* humano não pode, segundo Santo Agostinho, tomar consciência da temporalidade só porque o homem, por essência, traz já em si o eterno. A luz da eternidade penetra no *Dasein*, ilumina a temporalidade e esclarece a sua verdadeira essência. Nesta experiência, a existência descobre quanto ela está exilada, nutrindo o sentimento de estar longe da sua pátria, sentindo como que um desgosto do que é temporal. A luz da eternidade

⁷⁵Cf. BOROS, Ladislav – Les catégories de la temporalité chez Augustin, p. 326-327.

faz-nos tomar consciência da temporalidade e ao mesmo tempo torna-a, para nós, insuportável. É por isso que diante de cada enunciado sobre a temporalidade que encontramos em Santo Agostinho, nós devemos colocar um enunciado sobre a eternidade. Só assim encontraremos o seu verdadeiro e positivo significado.

Em terceiro lugar, o leitor aperceber-se-á que esta procura diz respeito especialmente às *Enarrationes in Psalmos* e aos *Sermones*.

Para Santo Agostinho, a existência humana não pode, senão em raros momentos, conseguir atingir o que lhe é próprio. A raridade e a sublimação de semelhantes instantes fazem com que apareçam à existência como dias de festa separados pelo quotidiano.

«Apesar de que de uma certa maneira, depois de ter dispersado os nevoeiros pela nossa caminhada cheia de desejos, nós temos por vezes chegado a ouvir este som, nós voltamos a cair no entanto por causa do peso da nossa fraqueza pelos nossos objectos habituais, e nós escorregamos em direcção a estas coisas ordinárias»⁷⁶.

Para Santo Agostinho, a temporalidade, na terra, é o quotidiano, a existência cheia de tormentos, esmagada por dificuldades. Esta dificuldade e este peso da vida quotidiana lembram-lhe muito fortemente o trabalho penoso de cada dia.

«Por vezes, tu introduzes-me dentro de um sentimento totalmente inabitual, em não sei que doçura que, se ela fosse perfeita em mim, tornar-se-ia num não sei quê que já não seria desta vida. Mas volto a cair nas pesadas dores deste mundo, estou de novo submerso nas minhas preocupações habituais, estou ligado: choro muito, mas estou fortemente ligado. Tanto pesa muito sobre mim o fardo do habitual»⁷⁷.

A recordação destes instantes, vistos como dias de festa, ajuda a suportar o fardo quotidiano. E o poder do pensamento chega ao que é, no instante de um olhar trémulo e voltado para os objectos ordinários.

⁷⁶ BOROS, Ladislav – Les catégories de la temporalité chez Augustin, p. 368.

⁷⁷ BOROS, Ladislav – Les catégories de la temporalité chez Augustin, p. 368-369.

Nestes instantes de festa, onde a alma usufrui da visão, ela une-se à realidade eterna, enquanto no quotidiano ela não pode senão falar dela. Mas a linguagem não pode exprimir a verdadeira realidade. Os raros instantes de festa são, no meio do quotidiano, as premissas de uma festa eterna. Nesta grande festa, que simboliza o degrau futuro da nossa temporalidade, tudo manifesta o seu ser original, tudo se abre à nossa intuição, tudo é novo e, na profundidade de cada ser, vemos a essência divina participada.

O sétimo dia será o nosso *Sabbat* do qual nenhuma noite será o fim: «Aqui estaremos em lazer e veremos; veremos e amaremos; amaremos e louvaremos. Aqui está o que virá, no fim e sem fim»⁷⁸. A temporalidade quotidiana deve ser uma educação, preparando para este estado superior, através da busca do ser verdadeiro, à luz divina misteriosa, escondida nos corações dos seres. O ser humano observa já o *Sabbat* perpétuo, aquele que age por esperança do repouso futuro, caminhando doravante numa vida nova, consciente de que Deus age nele⁷⁹.

Ao longo da reflexão que Santo Agostinho faz do tempo, verificamos que há uma ligação estreita entre o tempo eterno e tempo físico, através da temporalidade. Chegamos à conclusão de que o dia de *Sabbat* ou Domingo está inscrito ontologicamente no coração humano. Este dia destina-se para viver o que é próprio ao ser humano: a verdadeira vida. Neste sentido, entendemos que o descanso dominical não é meramente uma invenção humana, mas é algo que faz parte da essência da pessoa e, simultaneamente, necessita de interpretações teológicas sempre novas de acordo com cada época em que o ser humano se encerre.

3. O tempo laboral na cultura de hoje

A questão do tempo semanal e do Domingo tem de ser vista também a partir de um pressuposto cultural. O Domingo é sem dúvida uma instituição cristã, mas está inserido numa instituição do tempo não cristã, ou seja, a semana com sete dias de trabalho. O tempo está assim modelado, com seis dias de trabalho e um de descanso, para se poder também

⁷⁸ BOROS, Ladislav – Les catégories de la temporalité chez Augustin, p.369.

⁷⁹ Cf. BOROS, Ladislav – Les catégories de la temporalité chez Augustin, p.370.

realizar o culto divino. Nas sociedades islâmicas, o dia de descanso é a Sexta-feira e, no mundo judaico, é o Sábado, como bem sabemos.

O que nos importa aqui referir é que esta situação, seis dias de trabalho e um de descanso, obteve, desde há muito tempo, um consenso por parte da sociedade. Sendo aceite culturalmente, é muito difícil alterar o ritmo da tradicional semana com sete dias. Isto ficou mais que provado. Se não, vejamos o que aconteceu aquando da Revolução Francesa que queria impor outro ritmo semanal, a semana de dez dias, ou aquando da Revolução Russa, com Lenine, que quis impor um ritmo semanal de cinco dias, depois seis e acabou por voltar aos normais sete dias.

A origem da semana, como nós a conhecemos hoje, foi-se criando paulatinamente ao longo dos séculos e estruturou-se nas sociedades e, simultaneamente, estruturou as sociedades. As sociedades não são compostas apenas de cristãos, mas também de judeus e pagãos.

É importante lembrar que, como já tivemos oportunidade de ver, o Domingo, nos primeiros séculos, era um dia especial e de alegria para os cristãos, com a reunião para a fracção do pão. Os primeiros cristãos não desejaram, nem exigiram que o Domingo fosse um dia oficial para a cessação do trabalho. Isso apenas aconteceu com Constantino.

Na cultura presente, o tempo e a sua gerência estão relacionados com a questão da flexibilização do próprio tempo, com vista a um melhor aproveitamento das horas do trabalho. Diz-nos Xabier Basurko:

«Certas forças culturais manifestam o desejo de uma organização mais uniforme da vida económica, que pode ter as suas vantagens, mas também os inevitáveis custos sociais [...] se aprofundarmos por esta via de flexibilização do tempo de trabalho, em derivação do tempo de lazer, todo o mundo poderá escolher livremente o seu “fim-de-semana”, e assim muitas mais pessoas trabalharam ao Domingo e este se converterá também em dia laboral e os dias laborais em dias festivos»⁸⁰.

Aqui, existe uma espécie de antinomia com aquilo que fomos dizendo, mas a realidade mostra-nos que não é tanto assim. Se olharmos para o que realmente se passa,

⁸⁰ BASURKO, Xavier – El Domingo y su futuro. Nuevas coordenadas. *Sal Terrae*. 8:11 (1996) 931.

como por exemplo o debate actual sobre a abertura ou encerramento dos hipermercados, centros comerciais, etc, ao Domingo, percebemos que a questão é mais económico-financeira do que oferecer festas alternativas. No entanto, reconhecemos que esta é uma questão difícil de analisar, é uma ponta visível do iceberg, isto porque estamos perante uma outra realidade, ou seja, perante uma profunda transformação no ritmo trabalho, que obriga um descanso, devido ao excesso do trabalho, repouso que até há bem pouco tempo não existia. Neste contexto, este assunto é antes de mais uma questão civilizacional.

Na cultura cristã, que assume alguns elementos da civilização romana, o sentido do tempo, com a encarnação de Jesus Cristo, é dado pela eternidade. O Verbo faz-se Carne, assumindo a nossa natureza humana, tornando-se em cada um de nós. Ao assumir a nossa natureza, comunica-nos a sua condição divina, de Filho Unigénito do Pai, nascido do Pai antes de todos os séculos (tempos). Luz da luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro, gerado, não criado, consubstancial ao Pai. Por Ele todas as coisas foram feitas. Por nós homens e para a nossa salvação, desceu do céu e encarnou, pelo Espírito Santo, no seio da Virgem Maria e fez-se Homem. Assim professamos a nossa fé cristã, no Credo. Com base nestes artigos do Credo precisamos de fazer uma interpretação teológica do tempo.

Existem dois tipos de tempo. O tempo de Deus, chamado de *Kairós*, e outro relacionado com o tempo humano, chamado *Chronos*⁸¹. *Kairós* é o tempo em potencial, tempo eterno, enquanto *Chronos* é a duração de um movimento, uma criação. Na estrutura temporal da civilização moderna, geralmente emprega-se uma só palavra para significar o “tempo”. Os gregos antigos tinham duas palavras para o tempo: *Chronos* e *kairós*.

Eles diferenciam-se quanto à quantidade e quanto à qualidade do próprio tempo. Enquanto o primeiro se refere ao tempo cronológico ou sequencial, o tempo que se mede, o segundo é um momento indeterminado no tempo, no qual algo de especial acontece, a experiência do momento oportuno.

Na teologia cristã, pode-se dizer que *Chronos* é o “tempo humano”, medido em anos, dias, horas e nas suas divisões. Enquanto o termo *Kairós*, é descrito como “o tempo de

⁸¹ Cf. *Do tempo livre à libertação do tempo*. http://www.snpcultura.org/do_tempo_livre_a_libertacao_do_tempo.html. [12/06/2013]. 15:00.

Deus”, que não pode ser medido, pois para Deus *um dia é como mil anos e mil anos como um dia*.

A análise do tempo laboral e mais especificamente do horário de trabalho permite-nos definir a quantidade de tempo que o trabalho consome na vida das pessoas e estabelecer a relação directa deste com a qualidade de vida das pessoas e, conseqüentemente, com a sua própria vivência cristã.

É importante salientarmos que diversos factores, como a crise económica e as inovações tecnológicas, tornaram possível a existência de novas formas de organização do trabalho e, mais especificamente, do tempo de trabalho.

A flexibilização do tempo de trabalho é uma decorrência das mudanças políticas, económicas, culturais e tecnológicas em curso, envolvendo trabalhadores, empresários, governantes, dirigentes de organizações sindicais e populares. Pode-se dizer que se trata de uma tendência natural das relações de trabalho, diante das mudanças sócio-económicas e das suas novas formas de manifestação.

Há algumas décadas falar em flexibilização do tempo de trabalho poderia passar pela ideia de utopia. Hoje é uma realidade, que contribui significativamente para definir os novos rumos da sociedade contemporânea, vista como reordenadora das relações de trabalho.

Presentemente, assistimos a uma grande flexibilização dos horários laborais, com cada vez mais pessoas a trabalharem por turnos, o que impossibilita o descanso semanal ao Domingo e a celebração do Dia do Senhor. Como deve a Igreja actuar nestes casos? Num mundo cada vez mais competitivo, onde outros valores e interesses são mais valorizados torna-se difícil encontrar uma resolução. No entanto, esta poderá passar por um acordo e por uma flexibilização entre a Igreja e a entidade patronal.

4. A santificação do tempo

No seu livro sobre a *Introdução ao Espírito da Liturgia*, Joseph Ratzinger tem um capítulo dedicado à questão do tempo, mais especificamente ao tempo sagrado, mas não deixa de fazer umas breves considerações sobre o que é o Tempo a nível cósmico. Diz-nos Ratzinger:

«O Tempo é, em primeiro lugar, uma realidade cósmica: a órbita da Terra em volta do Sol (ou como pensavam os antigos: do Sol em volta da Terra) causa um ritmo de existência, a que chamamos Tempo – de hora a hora, da manhã à noite e da noite à manhã da Primavera – passando o Verão e o Outono – ao Inverno»⁸².

Depois de vermos o que é o Tempo ao nível cósmico, se continuarmos a reflectir sobre o Tempo, ainda segundo a perspectiva de Ratzinger, agora no âmbito da Bíblia, percebemos melhor a importância da santificação do mesmo. Começando pelo Antigo Testamento, vemos que aí existe também uma divisão temporal⁸³. Para o povo hebreu a primeira divisão temporal é a que se relaciona com o «ritmo semanal»⁸⁴. Esta divisão semanal foi de encontro e permanece de forma enraizada na tradição cristã, no que diz respeito ao ordenamento do Tempo.

No que diz respeito ao Domingo como medida de tempo, Ratzinger elucida-nos muito sobre esse aspecto. Por vezes, vemos apenas o Domingo como mais um dia de descanso, virado apenas para o lazer propriamente dito e não como algo mais, como um dia dedicado, em primeiro lugar, ao memorial da Páscoa que se celebra no Domingo. Reparemos o que nos diz Ratzinger:

⁸² RATZINGER, J. – *Introdução ao espírito da Liturgia*, p. 70.

⁸³ Joseph Ratzinger diz-nos «na religiosidade do Antigo Testamento encontramos uma dupla divisão de tempo: a primeira é o ritmo semanal» (que citamos acima). A outra divisão que Ratzinger nos fala e que achamos por bem não citar no corpo de texto, mas apenas fazer uma breve referência em nota de rodapé, está relacionada com “as festas, inclusivamente as festas de tradição nómada, definidas em parte por temáticas da Criação, como a sementeira e a colheita, em comemoração de actos históricos de Deus» (RATZINGER, J. – *Introdução ao espírito da Liturgia*, p.71).

⁸⁴ RATZINGER, J. – *Introdução ao espírito da Liturgia*, p. 71.

«O Domingo é a própria medida de tempo para o cristão, a medida da sua vida. Ele não se baseia numa convenção qualquer substituível, contém uma síntese singular da memória histórica da Criação e da Teologia da esperança. Ele é o retorno semanal da festa da Ressurreição dos cristãos»⁸⁵.

Também na Carta Apostólica *Dies Domini*, o papa João Paulo II faz uma referência a esta questão do Domingo, como divisão do tempo e ainda vai mais longe, dizendo que o Domingo dá um sentido mais profundo ao próprio tempo⁸⁶.

O motivo mais importante é que Jesus Cristo ressuscitou no Domingo, inaugurando a “nova Criação” libertada do pecado. Assim, o Domingo é a plenitude do Sábado judaico. Sabemos que o Antigo Testamento é uma figura do Novo; o Sábado judaico é uma figura do Domingo cristão. O Catecismo da Igreja assim explica:

«O Domingo distingue-se expressamente do Sábado, ao qual sucede cronologicamente, cada semana, e cuja prescrição ritual substitui, para os cristãos. Leva à plenitude, na Páscoa de Cristo, a verdade espiritual do Sábado judaico e anuncia o repouso eterno do homem em Deus. Com efeito, o culto da lei preparava o mistério de Cristo, e o que nele se praticava prefigurava, de alguma forma, algum aspecto de Cristo (1Cor 10,11)»⁸⁷.

Nos nossos dias o Domingo insere-se no período de fim-de-semana e, como tal, devemos ter em consideração duas realidades. Em primeiro lugar, a teológica; em segundo lugar, a sociológica. Hoje como que se assiste a uma oposição entre estas duas realidades, mas nunca podemos esquecer que o Domingo cristão encontra a sua justificação e a sua significação primordial na ressurreição do Senhor.

⁸⁵ RATZINGER, J. – *Introdução ao espírito da Liturgia*, p. 73.

⁸⁶ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa, 1978-2005 (João Paulo II) – *Dies Domini*: [Carta apostólica de 31 de Maio de 1998]. AAS. 90/1 (1998) 714.

⁸⁷ CIC 2175 (IGREJA CATÓLICA – *Catecismo da Igreja Católica*. 1ª Edição. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 1993).

Perante estes factos, nós podemos perguntar se não será possível uma integração dinâmica dos valores humanos do fim-de-semana, com a mística do Domingo? Ou quais serão os pontos de ligação entre o Domingo cristão e o Domingo cultural?

Fazendo uma análise destas duas realidades, teológica e sociológica, vemos que existe nelas algo em comum. Podemos referir aqui a questão do lazer, que é uma particularidade do fim-de-semana, e isto traduz-se num acto de liberdade por parte do ser humano, ou seja, no período do fim-de-semana o homem tem liberdade para praticar o ócio, não estando condicionado como está nos restantes dias da semana. Ora, a liberdade é também uma experiência fundamental para o Domingo cristão, por isso, este conceito pode ser visto como um valor comum, quer para o Domingo cristão, quer para o Domingo cultural.

Esta experiência de liberdade que o homem faz no fim-de-semana tem várias funções, que permitem ao homem uma revigoração. Em primeiríssimo lugar, não podemos esquecer-nos do valor da Eucaristia e o que ela significa para os crentes. Depois, este período de tempo livre ajuda o homem a libertar-se do cansaço físico e psicológico que se acumula no trabalho semanal, ajudando-o a equilibrar-se emocionalmente.

A humanidade, certamente, nunca careceu de festa e de entretenimento, mas a partir da Revolução Industrial, o entretenimento como que ganhou outra dimensão nas sociedades, principalmente na Ocidental. Foi uma revolução das indústrias, mas uma revolução ao nível da cultura, com a criação do livro de bolso, a proliferação dos teatros e, mais tarde, dos cinemas e a criação dos clubes. Veja-se, por exemplo, o caso mais mediático, o futebol.

As conquistas laborais, a partir desta altura, andaram sempre de mãos dadas com as conquistas do entretenimento e lazer, até que chegamos ao nosso século e aqui nem vale a pena referir a quão desenvolvida está a indústria do lazer.

O tempo livre deve ser um tempo que conduza à libertação do tempo, do tempo de trabalho e também à libertação da própria pessoa, porque, certamente, por aí passará a sua maior felicidade. O Domingo é o dia propício para que o Homem se abra à sua tríplice forma de estar no Mundo. Isto passa por uma abertura ao próprio Mundo, ao seu semelhante e a Deus.

Visto como dia de descanso, quase colectivamente, o Domingo afecta os ritmos de vida das sociedades. Que o Domingo é um dia diferente dos outros, não restam dúvidas. Mas, sob o ponto de vista cristão, o Domingo, por si só, faz uma crítica às sociedades que, cada vez mais, se organizam a partir de dois grandes pilares: a produção e a rentabilidade. É muito difícil fazer entender a alguns que, em certo sentido, a actividade económica, nesse período de tempo, desapareça. Desta forma, este tempo de Domingo recorda-nos que o homem não vive só de pão e que a vida social não pode construir-se e subsistir apenas na actividade económica.

O bem-estar das pessoas não pode ser visto apenas a partir dos interesses e do sucesso económico de cada um. Limitando o Domingo aos serviços essenciais dos quais a sociedade depende e nada mais, demonstra-se que se colocam as pessoas à frente dos interesses económicos, dando-se prioridade ao ser sobre o ter.

Tendo em conta estes aspectos, vemos que o Domingo é um dia complexo, ou seja, estão patentes problemas de gerência do tempo, colocando-se a questão de como se deve gerir o tempo humano⁸⁸.

Ao nível do plano social, o Domingo apresenta-se, hoje, com um enorme conjunto de contrastes, nos quais convergem muitas das contradições do mundo moderno. Podemos dizer que o Domingo tem vindo a perder o seu sentido mais profundo. O Domingo deveria ser visto como o dia de Jesus Cristo, por excelência, o dia da alegria, do repouso da solidariedade, da família. É assim que nos é apresentado pela Carta Apostólica de João Paulo II *Dies Domini*.

O Concílio Vaticano II remete para um programa renovador de celebração do Domingo. Para isso, não se podem ignorar alguns factos ou problemas específicos deste dia no mundo de hoje e de uma mentalidade que já se arrasta há muito tempo.

Num primeiro aspecto⁸⁹, vamos fazer uma análise do Domingo, tendo como pano de fundo o homem moderno. No mundo actual, o Domingo é encarado como um dia de descanso e de distracção ou lazer, com idas ao cinema ou ao futebol, por exemplo. O Homem anda subjugado à pressão e *stress* do dia-a-dia. Esta ligação entre o dia do Senhor

⁸⁸ Cf. BASURKO, Xavier – El Domingo y su futuro. Nuevas coordenadas, p. 928.

⁸⁹ Cf. CASTELLANO – *El año litúrgico*, p. 244.

e o dia de descanso da sociedade civil tem também a sua importância, como refere a Carta Apostólica *Dies Domini* de João Paulo II: «De facto, a alternância de trabalho e descanso, inscrita na natureza humana, foi querida pelo próprio Deus»⁹⁰. O papa refere a importância dada ao descanso qualificando-o como algo sagrado:

«O repouso é coisa sagrada, constituindo a condição necessária para o homem se subtrair ao ciclo, por vezes excessivamente absorvente, dos afazeres terrenos e retomar consciência de que tudo é obra de Deus»⁹¹.

João Paulo II dá também importância aos tempos actuais afirmando:

«O poder sobre a criação, que Deus concedeu ao homem, é tão prodigioso que este corre o risco de se esquecer que Deus é o Criador, de quem tudo depende. Este reconhecimento é ainda mais urgente na nossa época, porque a ciência e a técnica aumentaram incrivelmente o poder que o homem exerce através do seu trabalho»⁹².

Também a Instrução Pastoral da Conferência Episcopal Portuguesa (CEP) refere que a pastoral do Domingo tem que contar com novas realidades, desde a dispersão das pessoas nos fins-de-semana, às férias, até às distrações dos meios de comunicação social. A sociedade está cada vez mais dispersa e superficial⁹³, mas não deixa de ter valores apreciáveis, como a liberdade, a abertura aos outros, a solidariedade. São um conjunto de valores que imprimem uma dimensão comunitária à convivência social, que também se adequa ao cristianismo.

No que à pastoral propriamente dita diz respeito, a Instrução Pastoral da CEP diz-nos que tanto o bispo diocesano, como os sacerdotes, seus mais directos colaboradores, devem aos Domingos aplicar a santa missa pelo povo a si confiado. O Domingo é o dia por

⁹⁰ IGREJA CATÓLICA. Papa, 1978-2005 (João Paulo II) – *Dies Domini*: [Carta apostólica de 31 de Maio de 1998]. AAS. 90/1 (1998) 760.

⁹¹ IGREJA CATÓLICA. Papa, 1978-2005 (João Paulo II) – *Dies Domini*: [Carta apostólica de 31 de Maio de 1998]. AAS. 90/1 (1998) 753.

⁹² IGREJA CATÓLICA. Papa, 1978-2005 (João Paulo II) – *Dies Domini*: [Carta apostólica de 31 de Maio de 1998]. AAS. 90/1 (1998) 752.

⁹³ Cf. CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA – *Instrução Pastoral sobre o domingo e sua celebração*, n.4. Edição do Secretariado geral do Episcopado: Gráfica de Coimbra, 1978.

excelência em que se reúne toda a Igreja. Sem a assembleia cristã não há Domingo⁹⁴. Por isso em todos os Domingos os fiéis são convocados a participarem na eucaristia dominical.

A Igreja desde sempre impôs a obrigação de santificar o Dia do Senhor, através da participação na Eucaristia e com a abstenção do trabalho.

A realidade dominical, isto é, a forma como hoje tratamos/vivemos o Domingo está num profundo processo de renovação. Podemos perguntar qual o significado actual do Domingo e até sobre o futuro deste dia. Esta problemática está ligada a toda uma rede de questões acerca da vivência do Dia do Senhor, seja ela individual ou colectiva.

Se na década de 90⁹⁵ do século passado, e antes ainda, já se colocava a questão da evidente erosão da cultura cristã do Domingo, presentemente, aumentam as interrogações sobre as condições de sobrevivência do Domingo como expressão específica e original da fé cristã.

Fazendo o contraponto com o antigamente, o Domingo era vivido de uma forma diferente. Isto é um dado adquirido. Antigamente, o Domingo na sociedade rural tinha um sentido muito próprio, rompia com a monotonia do dia-a-dia e era um elo que proporcionava a vivência de novos valores, um dia que proporcionava um sentido de agregação às comunidades. Geravam-se momentos fortes de sociabilidade, pelo que era também um momento forte e fundamental na estruturação do tempo humano.

Hoje, já não é tanto assim. Actualmente, as sociedades são sobretudo urbanas e o Domingo é visto, sobretudo, do ponto de vista do tempo livre. Começa na tarde/noite de sexta-feira e prolonga-se até ao Domingo à tarde/noite. Sendo assim, torna-se imprescindível analisar um pouco a temática do tempo livre; como é que é vivido esse tempo.

O Domingo, vivenciado nesta cultura de fim-de-semana, é muito bem acolhido por quase todas as classes sociais. De facto, a vivência do fim-de-semana proporciona uma libertação das obrigações do trabalho semanal que inclui, não só o trabalho propriamente dito, mas um conjunto de outros factores desde os horários, do *stress* profissional, etc. Desta forma, o tempo que vai desde Sexta-feira até Domingo é aproveitado para várias

⁹⁴ Cf. CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA – *Instrução Pastoral sobre o domingo e sua celebração*, n.12. Edição do Secretariado geral do Episcopado: Gráfica de Coimbra, 1978.

⁹⁵ Cf. BASURKO, Xavier – *El Domingo y su futuro*. Nuevas coordenadas, p. 927-928.

actividades que não estão inseridas no resto da semana, como sejam as viagens, o turismo, a “bricolage”, etc.

Contudo, no contexto actual das sociedades, podemos constatar que, cada vez mais, as pessoas são obrigadas a trabalhar no chamado fim-de-semana. Globalmente falando, o tempo de trabalho tem aumentado de uma maneira geral, mas no que diz respeito ao fim-de-semana e, ao que mais nos importa aqui é referir, ao dia de Domingo, isso é uma realidade. Cada vez mais pessoas se vêm obrigadas a trabalhar ao Domingo, isto porque é preciso manter alguns serviços públicos e de lazer, como transportes, hotéis, museus, hospitais, segurança e o comércio, principalmente o das grandes superfícies, e não tanto aquilo que costumamos designar por comércio tradicional.

Tudo isto acontece porque, cada vez mais, se assiste a uma prática dominical muito pouco participada. Este é um facto constatado por muitas estatísticas, como, por exemplo, aquela que se realizou em Portugal em 2001. De qualquer modo, a interpretação destas não deixa de ser delicada, porque as causas deste retrocesso são variadas e complexas, as quais não iremos referir aqui. (Não pretendemos entrar noutras matérias, como por exemplo a desertificação das zonas rurais, os novos períodos de emigração, as questões demográficas, etc.). Em tempos idos, a missa dominical, com tudo o que isso implica, foi um factor de fortes momentos de sociabilidade. Existia, por assim dizer, um suporte que era favorável para a prática dominical. Hoje parece que o feitiço se virou contra o feiticeiro. O suporte que em tempos foi favorável, hoje já não o é. Existe uma espécie de oposição ao que existia antigamente. Porque surgirá este declínio?

Precisamos aqui de referir a importância da família, por exemplo. Como sabemos a família é o suporte de toda a sociedade. Quando esta está em crise, a prática dominical também se ressentir. Seria interessante fazer uma estatística comparativa entre a prática dominical e outros momentos religiosos, onde também se inclui o sacramento da Eucaristia. Estamos a falar da celebração do Baptismo, Primeira Comunhão, Matrimónio e Exéquias.

Assim, no nosso entender, o Domingo passa por cinco partes fundamentais que não devem ser esquecidas, como aborda Manuel António Ribeiro no seu artigo: “*Vivência Cristã do Domingo na Sociedade de Consumo*”⁹⁶.

Vamos então enumerar essas cinco etapas: em primeiro, é *Dies Domini*, porque recorda a obra criadora no começo do Mundo, razão pela qual o trabalho dos homens deve-se associar ao trabalho de Deus, que ao sétimo dia repousou da sua tarefa criadora. À imitação do Criador, deverá haver, na cadência ritmada de cada semana, um dia de repouso, consagrado ao descanso e à oração.

Em segundo lugar, o Domingo é *Dies Christi*, porque evoca a Páscoa, vivida de forma semanal, por isso a Igreja primitiva soube, em tempo oportuno, distinguir o primeiro dia da semana, juntando à dimensão de repouso e de oração do *Sabbat*, a nova simbólica da Ressurreição de Cristo.

Em terceiro lugar, o Dia do Senhor é também *Dies Ecclesiae*. É neste dia que os cristãos se reúnem em assembleia para poderem celebrar não a simples evocação de um acontecimento passado, mas a presença viva do ressuscitado no meio de nós. Prescrita como uma obrigação para os fiéis, a missa dominical constitui a fonte e o dinamismo que faz de cada cristão enviado em missão pelo mundo.

Em quarto lugar, o primeiro dia da semana é também *Dies Hominis*, um dia dedicado à alegria, ao repouso e à solidariedade. Nesta medida é um dia que provoca a humanização da própria sociedade.

Por último, o Domingo é o *Dies Dierum*, a festa primordial que revela o sentido do tempo, pois a ressurreição de Cristo orienta a humanidade para o seu último encontro com Deus, no fim da história.

Assumir todas estas dimensões na vivência do Domingo, no actual contexto de vida, marcado por uma estonteante organização do trabalho e por múltiplas solicitações acumuladas nos fins-de-semana, é um desafio que nos pode deixar perplexos, contudo, nesta sociedade neoliberal e utilitarista que é a nossa, que tem pontificado o deus *Chronos*, onde “tempo é dinheiro”, devemos lançar-nos na aventura do Deus *Kairós*. Estamos, por

⁹⁶ RIBEIRO, Manuel António – Vivência cristã do domingo na sociedade de consumo. *Communio*. Lisboa. 1 (1999) 31-32. (Faz-se um apanhado daquilo que o autor entende do que deve ser o Domingo, tendo aquele como base a Carta Apostólica, *Dies Domini* de João Paulo II).

isso, convidados a exercer uma benéfica influência no nosso meio e também em toda a sociedade civil.

Capítulo III

O direito ao descanso dominical

No primeiro ponto do presente capítulo, fazemos uma apresentação das ideias predominantes do descanso dominical nos tempos modernos, sobretudo daquilo que resultou da Revolução Industrial, propriamente dita, não deixando de lembrar aquilo que esteve no antes e depois da Revolução Industrial, bem como o modo como a sociedade passou a ter os seus costumes de vida.

Entrando no ponto segundo, reflectimos como é que, numa sociedade de serviços, como é a nossa, se pode viver o Domingo, tendo em conta que um dos pressupostos fundamentais para a vivência do Dia do Senhor é a participação na Eucaristia. Algo que muitos não podem, porque se encontram a garantir certos serviços, tarefas ou profissões indispensáveis. Sabemos que, de uma maneira geral, quer fazer-se entender que se mantêm em plena funcionalidade de trabalhos como se tratasse de outro dia de semana.

O terceiro momento vai ao encontro do repouso dominical como um direito que todos têm. O descanso é aqui entendido como físico, mas não só, como veremos, porque o descanso não pode ser visto como uma mera abstracção do trabalho. Vemos que a Igreja, ao longo dos séculos, sempre se preocupou em dar ao ser humano o direito de descansar no dia de Domingo. Esta preocupação teve o seu ponto alto com o Concílio Vaticano II.

Depois de sabermos que o ser humano necessita de repouso e que o dia de repouso é por excelência o Domingo, no quarto ponto pretendemos debruçar-nos sobre a problemática que constitui o facto de todos não poderem descansar ao mesmo tempo no Dia do Senhor, sendo que é preciso garantir um ritmo de trabalho-repouso nas sociedades tal como as conhecemos.

Por fim, na última subdivisão, consideramos a ética e o direito no sentido de ajuda para garantir o dia de Descanso, numa sociedade de serviços garantidos e de comércios abertos todos dias da semana. São duas áreas que, embora sejam distintas no seu modo de

ver as realidades envolventes da sociedade, podem amparar-nos na forma como vemos e vivemos o Domingo.

1. O descanso dominical no tempo moderno

Ao nível pastoral o Domingo, de há uns tempos a esta parte, tem sido uma problemática de difícil resolução para a Igreja. Isto por vários motivos. Além dos motivos religiosos e pastorais, existem também motivos culturais, sociais, políticos e económicos. Podemos referir aqui que a questão social propriamente dita nasceu⁹⁷ a partir da Revolução Industrial, sendo que nunca antes se tinha falado sobre a questão social.

Uma das principais questões que se coloca, incontornavelmente, tem a ver com o trabalho, porque quando falamos em trabalho, temos obrigatoriamente que pensar em tempo livre. Trabalho e descanso são interdependentes, por assim dizer. É uma exigência humana natural. A partir desta necessidade da ligação entre o labor e o descanso, surgem as obrigações interiores para com a celebração do Domingo propriamente dita.

Mas olhemos a realidade. Desde as primeiras décadas do século passado, e já anteriormente, com o começo da Revolução Industrial, começou a surgir uma sociedade mais industrializada como sabemos. Passou-se da ruralização para a industrialização. Este facto teve implicações profundas na vivência religiosa, nomeadamente na prática dominical das pessoas. A sociedade de cariz mais rural centrava-se num espaço e num tempo quase “sacralizado” (sacralizado no sentido em que as pessoas já conheciam as suas rotinas quase à nascença e assim se perpetuava até à morte). Ora, neste contexto, o Domingo rompia com esta monotonia, se assim quisermos qualificar esta vivência. O Domingo fomentava o sentido de pertença ao grupo religioso, no qual as pessoas estavam profundamente enraizadas.

Pelo contrário, na sociedade em plena expansão industrial e pós expansão industrial, essas dimensões foram alteradas. No entender de uma sociedade industrial, o que interessa

⁹⁷ Cf. NASCIMENTO, Amauri Mascaro – *Curso de Direito do Trabalho*, p. 34.

e o que se incute na cabeça das pessoas é a produtividade. E isto, quer queiramos quer não, gera nas pessoas e na sociedade, em geral, modos de pensar e de agir completamente diferentes.

Como refere L. Brandolini no seu artigo, numa sociedade industrial «domina a lei da produtividade, com tons frenéticos que esta trouxe consigo; nela manifesta-se claramente a tendência do individualismo»⁹⁸. Esta drástica situação social, presente no século XIX, com o crescimento industrial, o lucro e a produção, estava acima de qualquer coisa, inclusive acima dos trabalhadores, levando a que se levantassem algumas vozes contra tais factos. Um exemplo disso é a carta encíclica *Rerum Novarum* do papa Leão XIII.

Dentro deste contexto da era industrial, vamos deter-nos sobre o direito ao descanso dominical. O direito ao descanso dominical nasceu no princípio do século XX. Contudo, já o papa Leão XIII o tinha referido na encíclica *Rerum Novarum*. A necessidade do repouso festivo advém do facto de ao Homem ser permitido tratar dos seus deveres para com Deus. Escreveu Leão XIII: «porque unido à religião, o repouso festivo tira o homem dos trabalhos e das ocupações da vida ordinária, para o chamar ao pensamento dos bens celestes e ao culto devido à Majestade divina»⁹⁹. A partir daqui podemos entender que a Encíclica demonstra já um dos direitos que assiste ao trabalhador, ou seja, o poderem guardar os dias de festa, neste caso concreto o Domingo. Era necessário obter o repouso do trabalho realizado, para ter tempo para se dedicar à vida espiritual.

Este repouso foi concedido a partir das primeiras leis relativas aos operários. O direito existe devido ao carácter confessional originário dos estados¹⁰⁰. Por isso, as normas jurídicas, que garantem o repouso dominical, foram, muitas vezes, acusadas do seu cariz mais religioso.

Certamente que não podemos colocar o direito ao descanso dominical apenas numa obrigação para o culto, mas também não o podemos colocar apenas virado para o descanso físico. É necessário encontrar um meio-termo.

⁹⁸ BRANDOLINI, L. – Domingo. In *DICIONÁRIO de Liturgia*. Dir. D. Sartore; A. M. Triacca. S. Paulo: Paulinas, 1992, p. 595.

⁹⁹ IGREJA CATÓLICA. Papa, 1878-1903 (Leão XIII) – *Rerum Novarum*: [Carta encíclica de 15 de Maio de 1891]. ASS. 23 (1890-1891) 660.

¹⁰⁰ Cf. AHUMADA, José Eduardo López - Orígenes y formación del derecho al descanso semanal. *Anuario de la Facultad de Derecho (Universidad de Alcalá)*, vol. A (2004) 58.

Quando falamos em descanso dominical, falamos das mudanças que se operam na sociedade ao nível do trabalho, daqueles princípios que vinham ainda do Antigo Regime e que foram conquistados pela revolução liberal. Durante o primeiro terço do século XX produz-se o reconhecimento generalizado do direito ao descanso dominical, que assenta numa concepção social do repouso do trabalhador.

O pressuposto desta nova concepção de descanso semanal foi o aparecimento da questão social. Daqui se depreende que é necessário tornar positivo o descanso semanal, através de uma reforma social.

Segundo alguns autores, citados por José Eduardo Lopéz¹⁰¹, a Igreja deveria impor aos seus fiéis a observância do cumprimento dos seus deveres religiosos, estando também aqui contemplado o descanso dominical, como um dever moral que cada cristão devia cumprir a partir da sua própria consciência. Contudo, o Estado também deve facilitar e garantir o cumprimento do descanso dominical e não promover o contrário.

Isto foi gerando uma espécie de desvirtuamento do Domingo. Infelizmente, hoje, grande parte dos católicos perdeu o hábito da celebração do Domingo, principalmente através da (não) participação na eucaristia dominical, isto porque estão absortos pelas preocupações do quotidiano. A celebração do Domingo passa pelo descanso, mas é muito mais que um tempo de descanso. De facto, a noção moderna de fim-de-semana, como espaço de dimensão pós-laboral não vai mais longe de uma visão meramente narcisista do homem.

Esta noção instrumentalizada da pessoa é, aliás, consequência de toda uma concepção secularizada da existência, que se foi impondo em largos sectores da cultura contemporânea. Esta instrumentalização do homem na cultura pós-moderna traduz-se, sobretudo, na pressão exercida pelas técnicas do *marketing* sobre o cidadão comum, solicitado a consumir os produtos que lhe são impostos, como forma de realizar em si a experiência pseudo-libertadora de se sentir¹⁰². Esta necessidade de se sentir é de facto o que nos parece caracterizar a cultura do nosso tempo, que já alguém caracterizou como

¹⁰¹ Cf. AHUMADA, José Eduardo López - Orígenes y formación del derecho al descanso semanal, p. 64 (nota de rodapé nº20).

¹⁰² Cf. FARIAS, José Jacinto Ferreira de – A Teologia do Domingo. *Communio*. 215 (1994) 126.

sendo a era do vazio e da sedução narcisista, do universo humano fechada em si mesmo, querendo reconhecer-se como um valor absoluto.

De facto, muitos dos nossos contemporâneos deixam-se seduzir, levados como são a concluir que na Igreja e na forma tradicional de celebração do Domingo não encontram resposta a esta necessidade. Se virmos bem, na forma tradicional da celebração do Domingo, «a tónica não é colocada na experiência psicológica e afectiva de si»¹⁰³, mas na evocação de um tempo, no qual o cristão celebra o mistério da sua Redenção, como aliás, a própria etimologia recorda, ao indicar que o Domingo é o Dia do Senhor.

O mistério do Domingo é, antes de mais, um tempo de memória agradecido ao mistério trinitário do Jesus, que cura o pecado do mundo. Assim é, porque o Domingo não é mais nem menos que a memória da Páscoa do Senhor.

O católico praticante vai à missa ao Domingo, não para fazer uma experiência forte de si, porque se sinta vazio ou carente de afecto, mas porque é atraído inefavelmente pelo Senhor Ressuscitado, que anima e conforta a Sua Igreja.

2. Dia de descanso para alimentar a nossa fé em Deus

Domingo é o Dia do Senhor. São João Maria Vianney dizia: «Um Domingo sem Missa é uma semana sem Deus»¹⁰⁴. Vianney exigia que o Dia do Senhor fosse santificado. Chegava a pedir que fizessem tudo o que fosse possível ao sábado, até mesmo a lide caseira, para que estivessem livres ao Domingo.

A nossa fé, congrega-nos numa grande família que é a Igreja, de maneira mais particular na paróquia, onde colocamos em prática a nossa fé. É na Igreja que recebemos o sustentáculo necessário para crescermos na formação humana, na espiritualidade e em todas as vivências sacramentais para a salvação. A Igreja paroquial é a casa, é o núcleo de fé e vida.

¹⁰³ FARIAS, José Jacinto Ferreira de – *A Teologia do Domingo*, p. 126.

¹⁰⁴ BOUCHARD, F. – *O Santo Cura D'Ars, Visceralmente sacerdote*. Prior Velho: Paulinas. 2009, p. 133;153.

Tomemos por modelo os cristãos das primeiras comunidades: «Os que receberam a sua palavra foram batizados. Perseveravam na doutrina dos apóstolos, na reunião em comum, na fracção do pão e nas orações» (Act 2, 41-42).

Assim, como é preciso fazer uma experiência com Cristo, para segui-lo, também é preciso fazer uma experiência com a comunidade de fé que é a Igreja, a portadora do depósito da fé, a extensão do grande corpo de Cristo e do qual somos membros. A comunidade é necessária para que a nossa fé não seja estéril, morta, sem obras. Na comunidade paroquial, fazemos uma experiência de vida fraterna que faz toda a diferença no mundo de hoje.

Na experiência dos apóstolos, o Domingo tem lugar especial por se tratar do dia da ressurreição do Senhor. No início, quando eles não tinham igrejas e eram perseguidos, eles celebravam nas suas próprias casas. É a isso que nós, cristãos, hoje, somos chamados a resgatar: o sentido de casa das nossas paróquias, casa de comunhão e fé, ressurreição e vida.

Recorrendo ao Catecismo da Igreja Católica (CIC) vemos que:

«A celebração dominical do Dia do Senhor e da Eucaristia está no coração da vida da Igreja. O Domingo, dia em que por tradição apostólica se celebra o Mistério Pascal, deve ser guardado em toda a Igreja como a festa de preceito por excelência»¹⁰⁵.

O Domingo é o dia principal da celebração da Eucaristia, por ser o dia da ressurreição. É o dia da assembleia litúrgica por excelência, da família cristã, da alegria e do descanso do trabalho. O Domingo é o fundamento e o núcleo do ano litúrgico.

A Igreja “obriga” os fiéis a participar da divina liturgia aos Domingos e nos dias festivos e a receber a Eucaristia, pelo menos uma vez ao ano, se possível no tempo pascal, preparados pelo sacramento da reconciliação. Mas recomenda, vivamente, aos fiéis que recebam a santa Eucaristia nos Domingos e dias festivos ou ainda com maior frequência e até todos os dias.

¹⁰⁵ CIC 2177.

O primeiro mandamento da Igreja ("Participar da Missa inteira aos Domingos e outras festas de guarda e abster-se de ocupações de trabalho") ordena aos fiéis que santifiquem o dia em que se comemora a ressurreição do Senhor e as festas litúrgicas em honra dos mistérios do Senhor, da santíssima Virgem Maria e dos santos. Em primeiro lugar, participando da celebração eucarística, em que se reúne a comunidade cristã, e abstendo-se de trabalhos e negócios que possam impedir tal santificação desses dias.

Antes de qualquer obrigação, o relacionamento com Deus deve ser por amor, sendo que o compromisso concreto exige tempo e espaço para se actualizar, por isso, a paróquia é o lugar de encontro com o Senhor e com os irmãos na fé, onde alimentamos a nossa experiência e vida com o Senhor. Não existe uma experiência autêntica de Jesus Cristo fora da comunidade, nela somos formados na Palavra, no Altar, no testemunho e na doação de nossa vida.

Na pastoral destes últimos anos, o Domingo converteu-se num grave problema, não só a nível religioso e pastoral, mas também no cultural, social, político e económico. Ao abordarmos este tema, não estão em causa somente a vivência da fé e o compromisso propriamente pastoral, mas sim toda a complexidade da vida no plano social.

Tendo consciência de que a Igreja tem a sua origem no dia da Ressurreição de Cristo, e que este é verdadeiramente o Dia do Senhor, o primeiro dia da semana, como memorial do primeiro dia da criação, o oitavo dia, o dia que não conhece ocaso, por isso o Domingo é, por excelência, um dia consagrado e para o qual todos, sem excepção, estão convidados. Toda a sua importância converge para o "banquete do Senhor" que é seu centro, momento e lugar, onde toda a comunidade se encontra e encontra o Senhor Ressuscitado e, portanto, é o primeiro de todos os dias, a primeira de todas as festas; é o dia privilegiado, como o dia da Reconciliação¹⁰⁶.

Contudo, hoje em dia, numa sociedade organizada com vários serviços permanentes e indispensáveis, torna-se necessária uma flexibilização do Domingo. Isto significa transferir a vivência dominical para o dia da semana. No entanto, isto não é uma solução definitiva e daí a pergunta manter-se: o que fazer numa sociedade de serviços?

¹⁰⁶ Cf. CIC 1166.

Para responder a esta situação/problema, temos que nos reportar aos inícios da história de maneira que possamos entender o significado do Sábado:

«Deus concluiu no sétimo dia a obra que fizera e no sétimo dia descansou, depois de toda a obra que fez. Deus abençoou o sétimo dia e o santificou, pois nele descansou depois de toda sua obra de criação» (Gn 2, 2-3).

Este dia, o último dia da criação, onde Deus tinha terminado sua obra criadora, foi declarado dia santo e dia de descanso no Monte Sinai; o dia para recordar a aliança de Deus com seu povo. "Recorda o dia do Sábado, para santificá-lo. Seis dias trabalharás, mas no sétimo dia é dia de descanso para Yahvé, o seu Deus. Não fará nenhum trabalho" (Ex 20, 8, 10). Outro elemento que podemos extrair do relato da criação é o sábado como o último dia da criação do mundo.

O dia do descanso é abençoado e santificado por Deus, ou seja, separado dos outros dias para ser, entre todos, o Dia do Senhor¹⁰⁷. É um dia para nos ocuparmos das coisas santas e não das profanas. Trabalhar seria profanar o dia de Domingo. Neste sentido, todos os cristãos têm de fazer uma reflexão séria para voltar a redescobrir a verdadeira vivência dominical nestes tempos modernos.

O Domingo deve ser entendido, não como uma substituição do Sábado, mas sim como a sua realização perfeita e, de certo modo, a sua expansão e a sua expressão mais plena, no caminho da história da salvação, que tem o seu auge em Cristo. O Papa João Paulo II menciona na sua carta apostólica *Dies Domini*:

«O que Deus realizou na criação e o que fez pelo seu povo no Êxodo encontrou na morte e ressurreição de Cristo o seu cumprimento». É em Cristo que se realiza plenamente o sentido espiritual do Sábado, como nos destaca São Gregório Magno: "Nós consideramos como verdadeiro Sábado a pessoa de nosso Redentor, Nosso Senhor Jesus Cristo"¹⁰⁸.

¹⁰⁷ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa, 1978-2005 (João Paulo II) – *Dies Domini*: [Carta apostólica de 31 de Maio de 1998], n.14. AAS. 90/1 (1998).

¹⁰⁸ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa, 1978-2005 (João Paulo II) – *Dies Domini*: [Carta apostólica de 31 de Maio de 1998], n.18. AAS. 90/1 (1998).

Por último, deve ficar muito claro que o Domingo é o Dia do Senhor, aquele dia em que o Senhor subiu vitorioso junto ao Pai e, por isso, é o dia em que amanheceu a luz do mundo¹⁰⁹.

3. Descanso dominical como direito

Historicamente, o direito ao descanso dominical, a nível civil, surge entre a revolução liberal e o aparecimento das primeiras leis laborais, donde surgiu a necessidade de promulgar uma lei sobre o descanso dominical. Esta etapa histórica seria entre a década de oitenta do século XIX e as primeiras décadas do século XX.

Na Europa, a legislação do descanso dominical esteve presente já na Conferência de Berlim em 1890. Contudo, em 1870, no Congresso das Alianças Evangélicas, reunido em Genebra, surgiu a questão do descanso dominical, não unicamente com um propósito religioso, mas também humano e social¹¹⁰.

Depois da Conferência de Berlim, outro marco importante, que contribuiu para o descanso dominical, foi o Tratado de Versalles, em 1919. Também aqui surgiu a necessidade de regular o descanso dominical. Neste aspecto, saiu do Tratado um apartado¹¹¹ em que o descanso semanal deveria ser garantido por vinte e quatro horas e deveria ser feito, dentro do possível, no dia de Domingo.

«Assim, e para dar cumprimento a esta declaração recolhida no Tratado de Versalles, a Terceira Conferencia Geral da OIT, reunida em Genebra, na reunião de 25 de Outubro, de 1921, aprovou o Convénio número quatro, dedicado à aplicação do descanso dominical nas empresas industriais»¹¹².

¹⁰⁹ Cf. CIC 1166.

¹¹⁰ Cf. AHUMADA, José Eduardo López - Orígenes y formación del derecho al descanso semanal, p. 60 (nota de rodapé nº8).

¹¹¹ Cf. AHUMADA, José Eduardo López - Orígenes y formación del derecho al descanso semanal, p. 68.

¹¹² AHUMADA, José Eduardo López - Orígenes y formación del derecho al descanso semanal, p. 68.

Perante isto, tiramos duas ideias. Em primeiro lugar, vemos que a OIT teve como um dos seus primeiros objectivos o debate na regulamentação jurídica, com o intuito de o trabalhador desfrutar do seu repouso ao Domingo. Em segundo lugar, transpondo as preocupações daquela altura para a nossa sociedade, hoje, não se sofre tanto com a questão industrial, propriamente dita, porque esta consegue subsistir com os meios técnicos adequados, mas a preocupação vai para os grandes centros comerciais, hipermercados, etc, que precisam de pessoas para poderem realizar os fins a que estão destinados.

O problema da abertura do comércio aos domingos é de facto muito sério e de difícil resolução. Não tem apenas a ver com a questão religiosa. Perante esta situação levantam-se algumas questões pertinentes. Olhando a situação do ponto de vista económico, podemos perguntar se a abertura do comércio, neste dia, gera maior criação de emprego, por exemplo.

Cabe-nos perguntar, se o descanso dominical é um valor importante na sociedade ou não é. Se é, porque ceder perante outros imperativos como são os económicos ou simplesmente o consumo? Pensando desta forma, existem certos pressupostos para uma dimensão mais aberta sobre o Domingo, numa sociedade a-confessional, mas que respeite os valores humanos e por sua vez os valores religiosos.

Por isso, é importante garantir uma vida verdadeiramente humana. Certamente que o trabalho é um bem necessário para o homem. Já abordámos isso. Ninguém o nega. Mas o trabalho não se pode colocar à frente de tudo.

Podem argumentar que estamos a defender o Domingo, porque se trata ao mesmo tempo de defender o Cristianismo. Certamente que é importante defender o Cristianismo, ainda para mais numa sociedade de raízes cristãs, como é a portuguesa e como é, de uma maneira geral, toda a sociedade oriental. É também lógico e justo que se perpetue um tempo, para que os cristãos possam exercer o seu culto, como até aqui o fizeram, num dia principal e determinado como é o Domingo.

O culto que um cristão presta, principalmente ao Domingo, deve ser um dever de consciência, mas isto, por si só, não obriga a que o Domingo seja um dia de descanso para todas as outras pessoas. Contudo é preciso insistir que o descanso semanal não afecta

apenas os cristãos ou, num sentido mais profundo, os crentes. O descanso semanal é um direito das pessoas que vem da própria natureza humana e que, portanto, deve ser protegido e respeitado.

Como já referenciamos, não se trata de opor o possível bem-estar económico e também o possível aumento de postos de trabalho à celebração da festa dominical. Trata-se sim de pensar que, apesar de hoje existir um maior consumo por parte das pessoas, isso vale o que vale, porque também não é garantia de uma melhoria económica, o bem-estar económico, não deve pôr em perigo a dignidade de quem trabalha, a atenção dada à família e o seu direito de cultivar os valores espirituais.

Outra questão pode ser levantada: é a economia que tem de estar ao serviço do homem ou o homem ao serviço da economia¹¹³? Cada vez mais verificamos que o descanso semanal, um direito que assiste ao homem, não é respeitado, pelo que podemos afirmar que estamos perante a inversão de alguns valores.

Em Espanha, na década de setenta e princípios de oitenta, suprimiu-se o carácter religioso¹¹⁴ do descanso semanal, ou seja, a influência original judaico-cristã deixava de ter impacto. Assim o repouso dominical passou a ser repouso semanal, ou seja, o direito ao descanso é essencial, mas em qualquer dia da semana e não estritamente ao Domingo. No entanto, devemos destacar a regulamentação do descanso semanal realizada na Carta Social Europeia¹¹⁵, onde se prevê que o descanso semanal deveria coincidir, enquanto possível, com o dia da semana reconhecido como dia de repouso pela tradição e pelos costumes do país ou da região.

O Homem necessita de ter o seu período de descanso, isso é um facto. Se assim não for, o trabalho, que é uma bênção, pode tornar-se uma maldição¹¹⁶. Devemos ter em conta que o mundo existe, não só para que o possamos explorar os seus recursos, mas também para que o possamos contemplar. Se tivermos consciência disto, apercebemo-nos que o tempo não existe apenas para trabalhar, mas também existe para algo mais, que passa com

¹¹³ Cf. IGLESIAS, Ramiro Pellitero - *Sobre el valor ético del descanso dominical*. <http://www.conoze.com/doc.php?doc=9595>. [19-1-2014] 21:23

¹¹⁴ Cf. AHUMADA, José Eduardo López - *Orígenes y formación del derecho al descanso semanal*, p. 83.

¹¹⁵ Cf. AHUMADA, José Eduardo López - *Orígenes y formación del derecho al descanso semanal*, p. 83.

¹¹⁶ Cf. PRONZATO, Alessandro - *El Domingo, Fiesta del encuentro*, p. 9.

certeza pelo descanso. É preciso não esquecer que o descanso tem um significado mais amplo, que vai mais além da simples abstenção da actividade laboral.

Para nos ajudar a compreender um pouco melhor esta questão do repouso semanal como direito e a relação deste com a celebração da Eucaristia, recorreremos um pouco à história da liturgia para vermos que abordagens foram feitas ao longo das diferentes épocas. Isto permitir-nos-á compreender quais os problemas e quais as perspectivas que a Igreja tinha de abordar, para a resolução das questões relacionadas como o Domingo.

No período referente à Idade Média, como sabemos um período longo, a importância da missa dominical não sofreu alteração. Inclusive, desenvolveram-se os cânticos, a liturgia e a arquitectura. Este foi o “pano de fundo” para a celebração dos santos mistérios¹¹⁷. Contudo, outros aspectos se desenvolveram dos quais realçamos a teologia escolástica para uma melhor compreensão da Eucaristia, tendo como expoente máximo S. Tomás de Aquino.

Realçamos também os aspectos mais negativos deste período histórico¹¹⁸. Verificaram-se graves perdas, que não podemos deixar de assinalar. Houve um declínio significativo na participação dos fiéis na liturgia, a qual se tornou cada vez mais inclinada para o clero. Como refere a obra de Vincent Ryan:

«Quando avaliamos os méritos e os deméritos da observância do Domingo [neste] período dois dos factores [que] merecem a nossa atenção: um declínio da concepção colectiva do culto e da concepção do Domingo como Páscoa semanal»¹¹⁹.

A perda do sentido do colectivo do culto trouxe consigo uma diminuição do entendimento do Domingo propriamente dito. A sua ligação íntima com a Páscoa deixou de ser assim tão óbvia; o carácter pascal, pelo qual era conhecido, sofreu uma certa diminuição e foi introduzido o tema da Trindade, o qual não abordaremos neste trabalho. Apenas lembramos que, durante quatro séculos, o único Prefácio usado no Domingo foi o da Santíssima Trindade. Foi uma posição assumida no Missal de Pio V, em 1570, que

¹¹⁷ Cf. RYAN, Vincent – *O Domingo, história, espiritualidade, celebração*, p.22.

¹¹⁸ Cf. RYAN, Vincent – *O Domingo, história, espiritualidade, celebração*, p. 23.

¹¹⁹ RYAN, Vincent – *O Domingo, história, espiritualidade, celebração*, p.23.

perdurou até ao Missal de Paulo VI, em 1970, quando se verificou a introdução de oito novos Prefácios, com um carácter marcadamente pascal.

Da Idade Média aos tempos modernos, a Igreja era entendida mais como uma instituição do que como o Corpo de Cristo. Contudo, não podemos fazer uma apreciação somente negativa deste período, até porque a liturgia, apesar dos seus defeitos, continuou a ser uma escola de fé para o povo cristão. Vemos o caso das homílias que eram na língua vernácula, apesar da restante celebração ser em latim.

Com o Concílio de Trento deu-se uma grande reforma católica. No caso concreto do Domingo¹²⁰, este Concílio procurou reafirmar a importância e a dignidade do mesmo. De especial importância foi a insistência para que a palavra de Deus fosse pregada ao Domingo e para que os leigos recebessem a comunhão com frequência.

No período moderno, deu-se uma completa redescoberta do Domingo. Ela foi possível graças ao progresso da ciência litúrgica e da influência do movimento litúrgico, isto já em pleno século XX. Dois importantes papas, que impulsionaram este desenvolvimento, foram Pio X e Pio XII¹²¹. O primeiro promoveu a participação activa na liturgia, recomendou a comunhão diária, o canto da assembleia e da música sacra. O Domingo propriamente dito, o papa quis colocá-lo no seu devido lugar no calendário litúrgico, tomando medidas para garantir isso mesmo, como é o caso da Constituição *Divino Afflatu*. Quanto a Pio XII, a ele devemos a restauração da Vigília Pascal e a revisão litúrgica da Semana Santa. Abriu caminho para uma redescoberta do Domingo como Páscoa semanal. Não podemos deixar ainda de referir o importante contributo de Dom Odo Casel na elaboração da Constituição sobre a Liturgia.

Outro importante papa, ainda antes do Vaticano II, foi João XXIII, com o Código das Rubricas. Além de simplificar as leis sobre a liturgia, ainda estabelecia a importância do *Dia do Senhor*.

Com isto chegamos ao II Concílio do Vaticano. Aqui deu-se a grande reforma da liturgia. Na Constituição sobre a Liturgia, o número 106 faz-nos uma síntese sobre o Domingo. Este é apresentado como uma Páscoa semanal. Ele é o primeiro dos dias e festas

¹²⁰ Cf. RYAN, Vincent – *O Domingo, história, espiritualidade, celebração*, p. 31.

¹²¹ Cf. RYAN, Vincent – *O Domingo, história, espiritualidade, celebração*, p. 31.

de guarda¹²² e deve ser celebrado como tal. O Vaticano II começou por resolver a questão relacionada com o Calendário Romano, que foi promulgado em 1969. Este veio cumprir todas as “exigências” que tinham sido referidas no Concílio respeitantes à importância do Domingo. Devido à sua especial importância, a celebração do Domingo somente é substituída por uma solenidade ou festas do Senhor:

«Por tradição apostólica, que nasceu do próprio dia da Ressurreição de Cristo, a Igreja celebra o mistério pascal todos os oito dias, no dia que bem se denomina dia do Senhor ou Domingo. Neste dia devem os fiéis reunir-se para participarem na Eucaristia e ouvirem a palavra de Deus, e assim recordarem a Paixão, Ressurreição e glória do Senhor Jesus e darem graças a Deus que os «regenerou para uma esperança viva pela Ressurreição de Jesus Cristo de entre os mortos» (1 Pe. 1,3). O Domingo é, pois, o principal dia de festa a propor e inculcar no espírito dos fiéis; seja também o dia da alegria e do repouso. Não deve ser sacrificado a outras celebrações que não sejam de máxima importância, porque o Domingo é o fundamento e o centro de todo o ano litúrgico»¹²³.

Neste ponto, o que mais nos importa referir está certamente relacionado com o repouso dominical. É um repouso festivo, sem dúvida alguma, e por isso é um direito que assiste àqueles que trabalham. O homem criado à imagem e semelhança de Deus deve também gozar de suficiente repouso e tempo livre, para que possa cuidar da vida familiar, cultural, social e religiosa¹²⁴. Assim nos diz também a *Gaudium et Spes* ao fazer referência ao direito que os trabalhadores têm para usufruir de um tempo de repouso.

O Concílio Vaticano II, na Constituição pastoral *Gaudium et Spes*, fala-nos da profunda alteração que a sociedade industrial, urbana e técnica gerou nas pessoas. “As condições de vida do homem moderno, no aspecto social e cultural, modificaram-se profundamente, de tal modo que se pode falar de um novo período da história humana” (GS 54).

¹²² Cf. RYAN, Vincent – *O Domingo, história, espiritualidade, celebração*, p. 34.

¹²³ SC 106.

¹²⁴ Cf. CONSELHO PONTIFÍCIO JUSTIÇA E PAZ – *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 284. Cascais: Princípia, 2005.

É preciso juntar a este facto um outro, ou seja, a tentativa de equilíbrio que existe entre o trabalho e o descanso. Daqui saíram várias reivindicações, quer por parte daqueles que trabalham na área mais industrial, conhecida por sector secundário, quer daqueles que trabalham nos serviços, ou sector terciário. Esta reivindicação social gerou-se ao longo de décadas e com ela alcançou-se as oito horas diárias de trabalho, o direito a férias pagas e o direito ao descanso dominical, que é o que mais nos importa referir.

Todos estes direitos tiveram em si um facto fundamental: a busca do sentido. À pessoa humana interessa-lhe mais o sentido das coisas e o valor que lhe dá do que a sua realidade material e existencial. Assim acontece também com a busca de tempos livres, principalmente no dia de Domingo.

Daqui podemos fazer a pergunta mais óbvia: qual o sentido do Domingo para o Cristão actual? Certamente que existe uma ligação entre as características essenciais do Dia do Senhor com os objectivos mais profundamente humanos que movem os cidadãos.

Num mundo submetido com frequência ao ritmo das máquinas e ao mito da produção, a encíclica *Laborem Exercens* recorda-nos que o homem tem de imitar a Deus descansado, dado que mesmo Deus quis dar ao homem o ritmo trabalho-descanso:

«O trabalho humano não só exige o descanso a cada sete dias, mas também não pode consistir num mero exercício das forças humanas e numa acção exterior, deve desejar um espaço interior, onde o homem, convertendo-se cada vez mais à vontade divina e preparando-se ao descanso que o Senhor cessava aos seus servos e amigos»¹²⁵.

A celebração do Domingo convida-nos a superar a imediatez presencialista, tão típica da pós-modernidade. A celebração do Domingo deveria oferecer-nos critérios de discernimento perante a publicidade da imediatez, do prazer e do gosto, da espontaneidade e da irracionalidade. O pretendido mito da desvalorização dos grandes relatos, portadores de sentido, “não concorda” com a decidida vontade de celebrar a memória da Páscoa e de anunciar a morte e ressurreição de Jesus Cristo.

¹²⁵ IGREJA CATÓLICA. Papa, 1978-2005 (João Paulo II) – *Laborem Exercens*: [Carta encíclica de 14 de Setembro de 1981]. AAS. 73 (1981) 638-641.

4. Como garantir o ritmo trabalho-reposo numa sociedade de serviços?

Não será tarefa fácil garantir o ritmo trabalho-reposo ao Domingo como dia certo. No entanto, é importante lembrar o que nos diz o CIC, nos parágrafos referentes ao dia de graça e de cessação do trabalho. Tal como Deus «repousou no sétimo dia, depois de todo o trabalho que realizara» (Gn 2, 2), assim a vida humana é ritmada pelo trabalho e pelo reposo.

Para garantir o ritmo trabalho-reposo, numa sociedade de serviços, o cristão deve mostrar o que para ele próprio significa a festa, conceito que já vimos, porque só assim pode dar a conhecer o que é “perder tempo”, no sentido da ociosidade¹²⁶, para assim garantirem tempo para Deus e para eles próprios.

A instituição do Dia do Senhor contribui para que todos gozem do tempo de descanso e lazer suficiente, que lhes permita cultivar a vida familiar, cultural, social e religiosa¹²⁷. Para que isto aconteça é necessário ter em conta que a abstenção dos trabalhos e negócios são propícios para que não se viva uma ociosidade, mas haja entre a comunidade humana uma oportunidade para mudarem de actividade: o culto a Deus, prática das obras de misericórdia ou até o devido reposo¹²⁸.

Deste modo, se estabelece um processo de desenvolvimento da pessoa humana nas suas várias dimensões, que é essencial para a sua realização, nomeadamente a sua realização espiritual, naquilo a que se refere ter uma vida cristã como acolhimento do dom de Deus, e que se experimenta quando a vida quotidiana se envolve na vida sacramental, tornando-se uma única vida.

¹²⁶ Cf. MARTIN, Julián López – *El Domingo, Fiesta de los Cristianos*, p. 30.

¹²⁷ CIC 2184.

¹²⁸ Cf. CIC 1247 e 2185

No entender de Santo Agostinho, o amor da verdade procura o ócio santo: a necessidade do amor aceita o negócio justo, desta forma, faz referência ao que chamamos de Piedade Cristã. A vida cristã, que 'exige' um tempo de descanso, não exige que esse tempo seja um tempo egoísta e pessoal, mas que faça parte do entendimento de que todos os batizados são uma comunidade, que vivem na comunidade humana e devem ter atenção para com os outros que têm as mesmas necessidades e os mesmos direitos e não podem descansar por motivos de pobreza e de miséria.

O Domingo é, tradicionalmente, consagrado e isto é que o torna diferente de todos os outros dias, porque a sua existência tem como base um acontecimento de Redenção e por isso, deve ser vivido como redenção: um dia vivido com intensidade em palavras e obras através de tempo de reflexão, de silêncio, de cultura e de meditação, que favorecem o crescimento da vida interior e cristã¹²⁹.

Deste modo, pretendemos afirmar que tudo isto exige e serve de apelo para uma grande atenção face à importância da liberdade religiosa e do bem comum de todos, para que cada um fique com a responsabilidade de um tempo suficiente de descanso, de moderação e caridade, e se torne exemplo público de oração, respeito e alegria, defendendo as suas tradições como uma contribuição preciosa para a vida espiritual da sociedade humana.

A palavra "ética" é derivada do grego *ἠθικός*, e significa aquilo que pertence ao *ἦθος*, ao carácter. A ética é uma parte da filosofia dedicada ao estudo dos valores morais e princípios ideais do comportamento humano e social. O seu estudo geral incide, sobretudo, na distinção do que é bom ou mau. Um dos objectivos da ética é a busca de justificativas para as regras propostas pelo direito. Trata-se de uma disciplina normativa, que tem como objectivo estabelecer os princípios, regras e valores que devem regular a acção humana, tendo em vista a sua harmonia. Num grande número de filosofias, estes princípios, regras e valores aspiram a afirmarem-se como "imperativos" da consciência com valor universal. A ética preocupa-se não como os homens são, mas como devem ser. Em qualquer caso o homem é entendido como a autoridade última das suas decisões.

¹²⁹ CIC 2186.

A ética é diferente do direito, pois baseia-se na reflexão que é feita sobre a acção humana. Ao pensarmos no direito, nas ordenações jurídicas que garantem o direito dominical, poderíamos definir como que um conjunto sistematizado de regras obrigatórias, de normas, de leis, que determinam e padronizam os comportamentos. Neste sentido, o direito é uma ciência interpretativa da lei, mas também normativa, impondo práticas e actos, inserindo-se no contexto jurídico. Tendo como objecto a justiça, pretende sistematizar o comportamento humano, fornecendo equidade entre os indivíduos, equilibrando a participação da distribuição do poder, visando a desigualdade entre as pessoas, principalmente sob a óptica de um sistema enquanto social.

A questão é que, hoje, são muitos os factores que influenciam, alteram e fixam mentalidades, transformando os hábitos de senso comum e formando novas tradições. Apesar do vínculo estreito entre ética e direito, devemos notar que são conceitos distintos. No entanto, para melhor compreendermos torna-se também importante verificarmos o lugar que cada uma destas áreas ocupa na nossa vida e, conseqüentemente, na nossa sociedade.

Ao falarmos do direito e da ética social é extremamente importante fazer a diferença entre os mesmos. Estas duas áreas de conhecimento distinguem-se, porém têm grandes vínculos e até mesmo sobreposições. Embora sejam conceitos distintos, ética e direito oferecem concepções estreitamente relacionadas, influenciando-se mutuamente. No entanto, o entendimento destas relações carece de clareza nas suas diferenças básicas, pois ambas pretendem garantir a Justiça com princípios distintos. O que configura um grande problema, porque o direito deveria garantir a justiça, mas é fortemente influenciado pela moral estabelecida¹³⁰.

Quando nos referimos ao direito propriamente dito, convém reportarmo-nos ao que está exarado no direito canónico¹³¹, nos cânones 1246-1248, sobre os dias festivos - no *capítulo I – Dos Dias Festivos* – pois são estes os que regulam o preceito “o Dia do Senhor”. Assim, dizem-nos o seguinte:

¹³⁰ Cf. LAWRENCE, Kohlberg – Education, Moral Development and Faith. *Journal of Moral Education*. (Outubro 1974).

¹³¹ Código de Direito Canónico promulgado por S.S. o papa João Paulo II (Versão portuguesa 4ª edição (Revista Conferência Episcopal Portuguesa). Braga: Editorial Apostolado da Oração).

Cân. 1246 — «§ 1. O Domingo, em que se celebra o mistério pascal, por tradição apostólica, deve guardar-se como dia festivo de preceito em toda a Igreja. Do mesmo modo devem guardar-se os dias do Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo, Epifania, Ascensão e santíssimo Corpo e Sangue de Cristo, Santa Maria Mãe de Deus, e sua Imaculada Conceição e Assunção, São José e os Apóstolos S. Pedro e S. Paulo, e finalmente de Todos os Santos. § 2. A Conferência episcopal contudo pode, com aprovação prévia da Sé Apostólica, abolir alguns dias festivos de preceito ou transferi-los para o Domingo».

Trata-se, portanto, de uma legislação hierárquica das festas, de celebrações importantes da vida cristã que deve ser cumprida e, com a devida aprovação, ser sempre adaptada ao território.

Cân. 1247 – «No Domingo e nos outros dias festivos de preceito os fiéis têm obrigação de participar na Missa; abstenham-se ainda daqueles trabalhos e negócios que impeçam o culto a prestar a Deus, a alegria própria do dia do Senhor, ou o devido repouso do espírito e do corpo».

A nossa participação do mistério de Cristo demonstra-se, na exigência da revelação do Domingo, como uma obrigação de dar culto a Deus. Contudo, dada a distância temporal dos cristãos dos primeiros séculos, mais tarde, perante a tibieza ou negligência de alguns, teve que se explicitar o dever de participar na Missa dominical¹³².

Não é um simples cumprimento do preceito, trata-se de uma participação real e concreta, a qual é destinada a todos aqueles que são batizados, que cumprem os sete anos de idade e têm uso da razão, podendo esta, contudo, ser uma participação realizada pela rádio e televisão, caso haja uma causa necessária, como seja cuidar dos filhos pequenos ou estar doente, ou algum impedimento, uma efemeridade, uma viagem, um imprevisto ou o estar longe da Igreja mais próxima.

¹³² Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa, 1978-2005 (João Paulo II) – *Dies Domini*: [Carta apostólica de 31 de Maio de 1998], n. 47. AAS. 90/1 (1998) 713-766.
Cf. CIC 2175-2176.

Cân. 1248 — «§ 1. Cumpre o preceito de participar na Missa quem a ela assiste onde quer que se celebre em rito católico, quer no próprio dia festivo quer na tarde do dia antecedente. § 2. Se for impossível a participação na celebração eucarística por falta de ministro sagrado ou por outra causa grave, recomenda-se muito que os fiéis tomem parte na liturgia da Palavra, se a houver na igreja paroquial ou noutra lugar sagrado, celebrada segundo as prescrições do Bispo diocesano, ou consagrem um tempo conveniente à oração pessoal ou em família ou em grupos de famílias conforme a oportunidade».

Perante o exposto, verificamos que todos os documentos da Igreja partem do mesmo princípio impresso na Sagrada Escritura. No entanto, se pensarmos que vivemos numa sociedade em constante mutação, poderíamos aqui questionar se seria oportuno a Igreja acompanhar essa transformação/evolução ou se deveria continuar a permanecer nos seus princípios exarados nos documentos sagrados.

Assim sendo, respeitando e cumprindo a Sagrada Escritura bem como o regulamentado pelo Direito Canónico, pensamos que esta questão poderá passar por alguma cedência por parte das entidades responsáveis (patronais, governamentais...) ou, talvez, por um acordo, a exemplo de alguns países, como a Alemanha.

Há alguns anos foi publicada uma notícia¹³³ que denota bem a preocupação deste país onde, nesse mesmo artigo, é referida uma campanha levada a cabo pelo deputado alemão no Parlamento Europeu no sentido das empresas fecharem ao sétimo dia. Este quer que ela se torne lei nos 27 países da Comunidade Europeia.

Acrescenta que o Domingo como dia de descanso semanal e em prol da defesa da família, sobretudo da criança, é o objectivo da petição europeia lançada na Alemanha e que chega, agora, a Portugal. Dezoito mil já subscreveram o documento, mas serão necessárias um milhão de assinaturas. Esta petição mereceu a anuência dos Bispos e deputados portugueses.

¹³³ NEVES, Céu – Bispos e deputados em defesa do descanso semanal ao domingo. *Diário de Notícias*. (Setembro 2010). In http://www.dn.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1665866. [13/10/2013] 22:43.

A ideia é do deputado alemão do Parlamento Europeu Martin Kastler, que quer que as empresas, sobretudo o comércio, tenham as portas fechadas ao Domingo. A legislação do seu país, tal como a europeia, prevê o Domingo como o dia de descanso semanal, mas a regulamentação não é aplicada em todos os países.

O *slogan* da campanha intitula-se "O pai e a mãe pertencem-nos ao Domingo". Os mentores sublinham que a realidade se afasta cada vez mais desse ideal e que muitos cidadãos, em "especial as crianças, estão a sofrer com a chamada 'flexibilização' do mercado de trabalho. Os filhos "têm direito aos pais", que precisam de ter "tempo" para os proteger. Uma pretensão que parece unir igreja e sindicalistas, direita e esquerda.

São várias as organizações ligadas à igreja que apoiam a iniciativa, nomeadamente a Liga Operária Católica - Movimento dos Trabalhadores Cristãos, a Comissão das Conferências Episcopais da Comunidade Europeia e o Centro Europeu para os Assuntos dos Trabalhadores.

«Concordo e com doutrina. É uma forma de humanização da sociedade e a humanização da própria pessoa, que estão cada vez mais desumanizadas», argumenta D. Manuel Martins. O antigo bispo de Setúbal lembra que levantou a voz quando se começaram a instalar as grandes superfícies em Portugal e o tempo deu-lhe razão. "Estive esta semana em Setúbal e fiquei espantado com as lojas da Baixa que fecharam e como o centro está desumanizado»¹³⁴.

A Igreja deve estar atenta a este problema e seria surpreendente que alguns homens da Igreja aceitassem a abertura de comércio no dia de Domingo, com o fim de favorecer aqueles que durante a semana, devido aos horários de trabalho, no podem aceder aos mesmos. Isto é esquecer um detalhe que faz toda a diferença, ou seja, os comércio não abrem sozinhos e para que eles funcionem é necessário o trabalho de milhares de empregados que, deste modo, se vêm privados do descanso festivo.

¹³⁴. Neves, Céu – Bispos e deputados em defesa do descanso semanal ao domingo. *Diário de Notícias*. (Setembro 2010). In http://www.dn.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1665866. [13/10/2013] 22:43.

Nesta linha do pensamento, é importante evocarmos aqui as convicções profundas que se tornam doutrinas e leis, para garantir o repouso semanal dominical. Em Portugal, a questão da celebração dominical podemos dizer que está assegurada pela Concordata celebrada entre a Santa Sé e a República Portuguesa, em 2004. No artigo terceiro, ponto primeiro é referido o seguinte: «a República Portuguesa reconhece como dia festivo o Domingo»¹³⁵. Contudo, tanto na Lei da liberdade religiosa, como no Código Laboral o dia de descanso não é reconhecido como sendo o Domingo¹³⁶. Podemos dizer que o Domingo é reconhecido como dia de descanso, a partir da tradição, quer da Igreja, como já tivemos oportunidade de ver, quer também a partir da tradição do próprio país e de toda a Europa.

As entidades, desde o Estado, que apresenta uma grande importância como empregador indirecto e na formulação de leis, passando pelos patrões, nos estatutos das suas empresas, devem analisar as coisas como realmente são e a partir daí procurar uma solução que possa realmente promover o Domingo. O Compêndio da Doutrina Social da Igreja, baseado na *Rerum Novarum*, refere também que cabe a quem dirige, às autoridades públicas, a vigilância e a defesa dos cidadãos para que não se assista ao excesso de trabalho com o intuito de produtividade económica¹³⁷.

Hoje, tal como ao longo da história, os trabalhadores sofrem duras provações e uma delas passa certamente pelo trabalho ao Domingo. Os patrões devem respeitar a dignidade do Homem. É certamente desumano usar o Homem como mero instrumento de lucro¹³⁸. A dignidade humana na se rege pelas vertentes económicas, nem a elas se pode subjugar. Vai muito para além disso.

Neste sentido, temos de ir ao encontro do repouso festivo como nos aponta a Doutrina Social da Igreja (DSI). A questão do repouso é fundamental. Não apenas para o aspecto físico, como já fomos vendo, mas sobretudo para o aspecto religioso. Desta forma, a instituição do Dia do Senhor contribui para a criação do repouso, não só físico, mas também espiritual.

¹³⁵ Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa 2004, artigo 3, ponto 1.

¹³⁶ Cf. COMISSÃO para a Igualdade no Trabalho e no Emprego: *Código do Trabalho*, subsecção 8. In http://www.cite.gov.pt/pt/legis/CodTrab_L1_005.html#L005S08. [6-2-2014] 21:53.

¹³⁷ Cf. CONSELHO PONTIFÍCIO JUSTIÇA E PAZ – *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 286.

¹³⁸ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa, 1878-1903 (Leão XIII) – *Rerum Novarum*: [Carta encíclica de 15 de Maio de 1891]. ASS. 23 (1890-1891) 649.

Contudo, a DSI também compreende que no dia de Domingo possam existir «necessidades familiares ou exigências de utilidade social que podem legitimamente isentar do repouso dominical, mas não devem criar hábitos prejudiciais à religião, à família e a saúde»¹³⁹. Neste aspecto, podemos falar das leis da Igreja. Verificamos que não existe nenhuma lei que nos indique a dispensa da Eucaristia dominical. Essa dispensa é automática, ou seja, qualquer cristão, em consciência, se não puder participar na eucaristia dominical, automaticamente fica dispensado.

A DSI sempre promoveu o trabalho, principalmente a partir da Encíclica *Rerum Novarum*. Mas se olharmos para o Compêndio da Doutrina Social da Igreja, vemos que na sua organização está, em primeiro lugar, a dignidade do trabalho, que contempla o repouso festivo, vindo só depois o direito ao trabalho.

¹³⁹ CONSELHO PONTIFÍCIO JUSTIÇA E PAZ – *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, nº 284.

Conclusão

Ao longo da história da Igreja, podemos ver que o Domingo passou por três momentos distintos. Do Novo Testamento até ao século IV, temos um primeiro período, que se caracterizou por uma mística inicial e fundamental. Foi neste tempo que se desenvolveu o Domingo como memória do mistério Pascal. O segundo foi um grande período, desde o século V até ao Concílio do Vaticano II. Neste longo período, o Domingo foi passando por vários momentos. Os mais importantes foram a organização do tempo social à sua volta e o preceito dominical de ouvir missa inteira. Com o Vaticano II surgiu uma recuperação dos valores fundamentais do Domingo cristão, como é traduzido no nº 106 da SC. Neste sentido histórico-religioso, chegamos à conclusão de que o ordenamento do tempo em relação ao trabalho-reposo não é meramente uma visão pragmática de lazer e de tempo livre, mas uma exigência antropológica que se fundamenta na própria natureza humana. Nesta perspectiva, entendemos também aquelas palavras de Jesus: “o sábado foi feito por causa do homem, e não o homem por causa do sábado”. Daí a importância de ver o Dia do Senhor como sinal de liberdade e da dignidade verdadeiramente humana.

Hoje, o Domingo está inserido no fim-de-semana. É função da teologia e da pastoral não perder de vista que o seu centro é a participação na Eucaristia, vista não como uma obrigação, mas a partir da consciência e do querer da pessoa. Por outro lado, o Domingo pode ser visto numa perspectiva mais sociológica: a questão do lazer e do descanso. Assiste-se a uma oposição entre estas duas realidades. Mas nunca podemos esquecer que o Domingo cristão encontra a sua justificação e o seu sentido primordial na Ressurreição do Senhor. A importância teológica do tempo libertado, como sinal social, não pode ser perdida de vista. Já no Antigo Testamento, segundo os costumes judaicos, encontramos um dia consagrado só a Deus, porque os Israelitas vêm nele um sinal do Criador que oferece o tempo libertado para o povo libertado da escravatura do Egito. No Novo Testamento, o tempo libertado é memória da passagem de Jesus da morte para a vida eterna.

Fazendo uma análise das duas realidades, teológica e sociológica, nos tempos que correm, vemos que existe nelas algo em comum. Ora a liberdade é também uma experiência fundamental do Domingo cristão.

Perante isto, podemos perguntar: como será possível uma integração dinâmica dos valores humanos do fim-de-semana, com a mística do Domingo? Quais serão os pontos de ligação entre o Domingo cristão e o fim-de-semana social?

O Domingo, como vimos, também contempla um período de festa. Com a Revolução Industrial, a festa tornou-se apenas o entretenimento. Evangelizar o Domingo tornou-se uma urgência.

O tempo livre, o ócio, não deve ser identificado somente com o oposto ao tempo de trabalho. Os dois fazem parte processo de libertação do homem. A teologia não pode deixar esquecer que o Domingo não é só descanso, mas que também é o dia propício para que o Homem se abra à sua tríplice forma de estar no Mundo, isto passa por uma abertura ao próprio Mundo, ao seu semelhante e a Deus.

É muito difícil fazer entender que a actividade económica, nesse período de tempo, fique suspensa. Mas debaixo do descanso do fim-de-semana esconde-se o Domingo que nos recorda que o Homem não vive só de pão e que a vida social não pode construir-se e subsistir apenas na actividade económica.

O problema hoje é que, para que uns descansem, outros têm de trabalhar ao Domingo. Estamos numa sociedade de serviços. Como proceder para salvar estes dois sentidos do Domingo? Uns pretendem encerrar todos os serviços. Outros acham que devem funcionar ao Domingo.

A nosso ver, a teologia e a pastoral devem salvar as duas coisas. Primeiro lembrar que o fim-de-semana não é apenas descanso, mas exercício do tempo libertado e experiência da dignidade do ser humano. Em segundo lugar, garantir que todos possam celebrar o Dia do Senhor, mesmo que isso tenha de acontecer noutro dia da semana, precisamente aquele dia em que estejam de folga. A Eucaristia desse dia de semana é, para esses, o Dia do Senhor.

Bibliografia

Fontes Patrísticas

- DIDAQUÊ. Tradução do original por Manuel Luís Marques. Lisboa: Faculdade de Teologia Universidade Católica Portuguesa, 2004. Alcalá 14.
- EUSEBIUS PAMPHILI CAESARIENSIS – *De Solemnitate Paschali*. PG; 24, col. 694-706.
- IGNATIUS ANTIOCHENSIS, santo – *Epistola ad Ephesios*. PG; 5, col. 644-660.
- IGNATIUS ANTIOCHENSIS, santo – *Epistola ad Magnesios*. PG; 5, col. 661-670.
- JUSTINUS, santo – *Apologia Prima*. PG; 6, col. 327-440.
- PLÍNIO, O MOÇO – Livro X, 96. In RUIZ BUENO, Daniel, ed. - *Actas de los Martíres*. Madrid: BAC, 1992, p. 244-247.
- TERTULLIANUS, presbítero – *Liber De Idolatria*. PL; 1, col. 661-696.

(Como Documento em Língua Portuguesa: *Antologia Litúrgica: textos litúrgicos, patrísticos e canónicos do primeiro milénio*. Fátima: Secretariado Nacional de liturgia, 2003).

Fontes Magisteriais

- IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 – Const. Sobre a sagrada liturgia *Sacrosanctum Concilium*. AAS. 56 (1964) 97-138.
- IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 – Const. Past. *Gaudium et Spes*. AAS. 58 (1966) 1025-1115.

- IGREJA CATÓLICA – *Catecismo da Igreja Católica*. 1ª Edição. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 1993.
- CONSELHO PONTIFÍCIO JUSTIÇA E PAZ – *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. Cascais: Princípia, 2005.
- CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA – *Instrução Pastoral sobre o domingo e sua celebração*. Edição do Secretariado geral do Episcopado: Gráfica de Coimbra, 1978.
- IGREJA CATÓLICA. Papa, 1978-2005 (João Paulo II) – *Dies Domini*: [Carta apostólica de 31 de Maio de 1998]. AAS. 90/1 (1998) 713-766.
- IGREJA CATÓLICA. Papa, 2005-2012 (Bento XVI) - *Sacramentum Caritatis*: [Exortação apostólica de 22 de Fevereiro de 2007]. AAS. 99 (2007) 105-180.
- IGREJA CATÓLICA. Papa, 1978-2005 (João Paulo II) – *Laborem Exercens*: [Carta encíclica de 14 de Setembro de 1981]. AAS. 73 (1981) 577-647.
- IGREJA CATÓLICA. Papa, 1939-1958 (Pio XII) – *Mediator Dei*: [Carta encíclica de 20 de Novembro de 1947]. AAS. 39 (1947) 521-595.
- IGREJA CATÓLICA. Papa, 1878-1903 (Leão XIII) – *Rerum Novarum*: [Carta encíclica de 15 de Maio de 1891]. ASS. 23 (1890-1891) 641-670.

Estudos

- AHUMADA, José Eduardo López - Orígenes y formación del derecho al descanso semanal. *Anuario de la Facultad de Derecho (Universidad de Alcalá)*. vol. A (2004) 58-89.
- BASURKO, Xavier – El Domingo y su futuro. Nuevas coordenadas. *Sal Terrae*. 8:11 (1996) 927-938.
- BOROS, Ladislav – Les catégories de la temporalité chez Augustin. *Archives de Philosophie*. 21:3 (1958) 323-385.

- BOUCHARD, F. – *O Santo Cura D’Ars, Visceralmente sacerdote*. Prior Velho: Paulinas, 2009.
- BOUYER, Louis – *O Mistério Pascal*. Lisboa: Edições União Gráfica, 1970.
- BRANDOLINI, L. – Domingo. In *DICIONÁRIO de Liturgia*. Dir. D. Sartore; A. M. Triacca. S. Paulo: Paulinas, 1992, p. 594-613.
- CARDOSO, Isabel Maria Alçada – *Domingo dia da Ressurreição – Uma abordagem a partir da literatura cristã anterior a Constantino*. Lisboa: Paulus Editora, 2012.
- CASTELLANO, J. – *El año litúrgico: Memorial de Cristo y mistagogia de la Iglesia*. Barcelona: Centre Pastoral Litúrgica, 1994.
- COSTA, Eugenio – Celebración/fiesta. In *DICIONÁRIO Teológico Interdisciplinar I-II*. Dir. L. Pacomio; Fr. Arduoso; G. Ferretti; G. Ghiberti; G. Moiola; D. Mosso; G. Piana; L. Serenthà. Salamanca: Ediciones Sigueme, 1985, p. 596-609.
- DIAS, Geraldo Coelho – O Dia do Senhor: Coordenadas Bíblicas. *Ora et Labora*. 3 (1977) 138-149.
- FARIAS, José Jacinto Ferreira de – A Teologia do Domingo. *Communio*. 215 (1994) 125-137.
- GALINDO, Angel Gonzalez – *Dia del Señor y Celebracion del Mistério Eucaristico*. Seminario Vitoria: Editorial ESSET, 1974.
- JEDIN, Hubert – *Manual de historia de la Iglesia*. Barcelona: Editorial Herder, 1980, vol. 1.
- JOUNE, P. – O Domingo e a semana. In MARTIMORT, A. G, dir. - *A Igreja em Oração*. Singeverga: Edições Ora & Labora, 1965, p. 775-793.
- LAWRENCE, Kohlberg – Education, Moral Development and Faith. *Journal of Moral Education*. (Outubro 1974).
- MARTIN, Julián López – *El Domingo, Fiesta de los Cristianos*. Madrid: BAC, 1992.
- MARTORELI, Pere- Joan Llabrés – El Domingo, fiesta primordial de los cristianos. *Jornadas Nacionales de Liturgia: Secretariado Nacional de liturgia*. Madrid: Editorial Edice, 1992, p. 37-73.
- MOLTMANN, J. – *Dios en la creación: Doctrina ecológica de la creación*, Salamanca: Sigueme, 1987.

- NASCIMENTO, Amauri Mascaro – *Curso de Direito do Trabalho*. 23ª Ed. São Paulo: Edições Saraiva, 2008.
- NEVES, Céu – Bispos e deputados em defesa do descanso semanal ao domingo. *Diário de Notícias*. (Setembro 2010). In http://www.dn.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1665866. [13/10/2013] 22:43.
- PRONZATO, Alessadro – *El Domingo, Fiesta del encuentro*. Santander: Editorial Sal Terrae, 2005.
- RATZINGER, J. – *Introdução ao espírito da Liturgia*. Lisboa: Paulinas, 2001.
- RIBEIRO, Manuel António – Vivência cristã do domingo na sociedade de consumo. *Communio*. Lisboa: 1 (1999) 31-37.
- RYAN, Vincent – *O Domingo, história, espiritualidade, celebração*. São Paulo: Paulus, 1997.
- VEYNE, Paul – *Quando o nosso mundo se tornou cristão*. Lisboa: Edições Texto & Grafia, 2009.

Documentos electrónicos

- AHUMADA, José Eduardo López - *Orígenes y formación del derecho al descanso semanal*. http://www2.uah.es/adts/files/estudios_doctrinales/origenesyformaciondeIderechoaldescansosemanal.pdf. [22-11-2013] 22:13.
- IGLESIAS, Ramiro Pellitero - *Sobre el valor ético del descanso dominical*. <http://www.conoze.com/doc.php?doc=9595>. [19-1-2014] 21:23.
- COMISSÃO para a Igualdade no Trabalho e no Emprego: *Código do Trabalho*, subsecção 8. In http://www.cite.gov.pt/pt/legis/CodTrab_L1_005.html#L005S08 . [6-2-2014] 21:53.

Índice

Siglário.....	5
Introdução	7
Capítulo I – As origens do Domingo	10
1 - Origens bíblicas do Domingo	11
1.1 – A instituição do <i>Shabbat</i> como dia de descanso nos primeiros livros da Bíblia.....	11
1.2. As origens cristãs do Domingo.....	14
1.3. O Domingo no período patrístico	21
a) Didaché.....	21
b) Inácio de Antioquia	22
c) Testemunho de Plínio, o Moço	24
d) Justino.....	25
e) Tertuliano	27
f) Eusébio de Cesareia	28
2. O Domingo transformado pela fé cristã.....	29
3. O preceito dominical baseado na festa litúrgica.....	33
Capítulo II – O Domingo: o repouso semanal e a santificação do tempo	38
1. A alteração do sentido do Domingo nas últimas décadas	39
2. Uma perspectiva teológica do tempo	45
3. O tempo laboral na cultura de hoje	49
4. A santificação do tempo	53
Capítulo III – O direito ao descanso dominical.....	62
1. O descanso dominical no tempo moderno.....	63

2. Dia de descanso para alimentar a nossa fé em Deus	66
3. Descanso dominical como direito	70
4. Como garantir o ritmo trabalho-reposo numa sociedade de serviços?	77
Conclusão.....	85
Bibliografia	87
Índice	91